



SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Primeira Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Segunda Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Extratos de Distribuição .....	1
Corregedoria Geral .....	20
Despachos .....	20
Editais .....	21
Atos de Relatoria .....	21
Conselheiro NESTOR BAPTISTA .....	21
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	25
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .....	28
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO .....	29
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	29
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	35
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	35
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	35
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES .....	35
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	35
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	40
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	40
Editais .....	40
Atos de Alerta .....	40
Atos Normativos .....	40
Jurisprudências .....	41
Informativos de Licitações .....	41
Comunicados .....	41
Informações .....	41
Gabinete da Presidência .....	41
Despachos .....	41
Portarias .....	41
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012 .....	42
Tribunal Pleno .....	42
Primeira Câmara .....	42
Segunda Câmara .....	42
Corregedoria Geral .....	42
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	42
Administrativo .....	42

TRIBUNAL PLENO

Pautas

*Sem publicações*

Atas

*Sem publicações*

Acórdãos

*Sem publicações*

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

*Sem publicações*

Atas

*Sem publicações*

Acórdãos

*Sem publicações*

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

*Sem publicações*

Atas

*Sem publicações*

Acórdãos

*Sem publicações*

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15533/12**

Processo nº: 681381/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 09:39:00  
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES  
Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES  
Interessado: AMILTON PAULO DA SILVA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15534/12**

Processo nº: 681390/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 09:42:00  
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ  
Interessado: ADEMIR INACIO DE ALMEIDA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15535/12**

Processo nº: 681535/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 09:46:00  
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES  
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITA0 LEONIDAS MARQUES  
Interessado: CLAUDIOMIRO QUADRI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15536/12**

Processo nº: 681667/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 09:48:00  
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES  
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL RURAL E URBANO DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA DE GOIXIM  
Interessado: OLIVO AGOSTINHO CALSA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Bais Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15537/12**

Processo nº: 405867/10  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 09:57:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ  
Interessado: ALTAIR JOÃO PANDINI  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15538/12**

Processo nº: 644591/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 10:35:00  
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TECHRESULT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15539/12**

Processo nº: 715286/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:02:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRETAMA  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRETAMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15540/12**

Processo nº: 714615/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: MARIA JOSE FABRE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15541/12**

Processo nº: 714755/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: DELCINA MATEUS DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15542/12**

Processo nº: 714925/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JAIR LONKOUSKI  
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15543/12**

Processo nº: 714879/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: CLEMENTE KUSIAK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15544/12**

Processo nº: 714909/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
Interessado: DOLORES PARRA DANEZI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15545/12**

Processo nº: 714844/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANA NOELI DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15546/12**

Processo nº: 675776/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:17:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANNY VITORIA DE OLIVEIRA DIADIO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15547/12**

Processo nº: 694541/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NEIVA MARIA DE MELLO LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15548/12**

Processo nº: 706345/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA JOSE DA SILVA CIESLAK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:

DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15549/12**

Processo nº: 714046/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TERESA DURSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15550/12**

Processo nº: 715344/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ  
Interessado: VERA LUICA RIBEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15551/12**

Processo nº: 667846/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUCILENE CARDOSO TAVARES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15552/12**

Processo nº: 667927/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELIANA PORTELLO PASSOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15553/12**

Processo nº: 668028/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SONIA DE FATIMA PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15554/12**

Processo nº: 675903/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANTONIA SIRLEI SILVEIRA GONÇALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15555/12**

Processo nº: 676632/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:18:00



Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: KARINE NICOLAS ALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15556/12**

Processo nº: 676861/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EMERSON CLAITON MENDES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15557/12**

Processo nº: 677728/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DA PENHA POUBEL ROCHA POMBO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15558/12**

Processo nº: 677892/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LAURA GONÇALVES VIEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15559/12**

Processo nº: 687103/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARISE MERLIN RIBAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15560/12**

Processo nº: 686212/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:19:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA TOMCZYK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15561/12**

Processo nº: 685836/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:19:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: OMILDA MANFREDINI MANCINI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15562/12**

Processo nº: 685615/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:20:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOANA PIREZ ITIKAWA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15563/12**

Processo nº: 682403/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:25:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JULIO BITENCOURT MORAES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15564/12**

Processo nº: 681180/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:25:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA ROZELI LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15565/12**

Processo nº: 680591/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:25:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NAIR DAVID JOAO GEBRAN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15566/12**

Processo nº: 687243/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALTEVIR DOBJANSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15567/12**

Processo nº: 687472/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: PAULO WAVRUK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15568/12**

Processo nº: 688509/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ARMANDO ANDROCIO FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15569/12**

Processo nº: 699080/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VERA LUCIA MULLER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15570/12**

Processo nº: 699160/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARLENE MONTANHA FERNANDES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15571/12**

Processo nº: 707600/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: WILSON CARNEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15572/12**

Processo nº: 707848/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LIANGE MARIA ROMANI DE ARAÚJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15573/12**

Processo nº: 707996/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: RUBEN RAMOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15574/12**

Processo nº: 708062/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15575/12**

Processo nº: 708216/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELISABETH RODRIGUES DE FREITAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15576/12**

Processo nº: 708232/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:49:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15577/12**

Processo nº: 708801/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VILMA ALVES PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15578/12**

Processo nº: 709905/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: BLIMA RAJZLA LORBER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15579/12**

Processo nº: 710059/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ISABEL DOS SANTOS DE CARVALHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15580/12**

Processo nº: 710075/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOAO BATISTA SANTOS SCUCATO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15581/12**

Processo nº: 710180/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUCIA MARLI RAFAEL GARIPPE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15582/12**

Processo nº: 710210/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LISELOTE MERTZ DE PADUA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15583/12**

Processo nº: 710253/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE BOLIVAR CASTRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15584/12**

Processo nº: 710326/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ACACIO DOMINGOS HONORATO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15585/12**

Processo nº: 710369/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: FRANCISCO MILLEO GOMES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15586/12**

Processo nº: 710679/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:50:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELISABETE ALVES DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15587/12**

Processo nº: 710709/12

Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SERGIO LUIZ CANDEO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15588/12**

Processo nº: 711381/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARILENE SOLDI SCHUHLLI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15589/12**

Processo nº: 714720/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15590/12**

Processo nº: 713945/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA BERNADETE SIBIM  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15591/12**

Processo nº: 712388/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:51:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LAUDELINA DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15592/12**

Processo nº: 714836/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANGELINA ZDEBSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15593/12**

Processo nº: 699411/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ERCI SALETE CAMPOS DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15594/12**

Processo nº: 699667/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUCINDA DOS PASSOS DE SIQUEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15595/12**

Processo nº: 699926/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EVELLYN SEMCZYK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15596/12**

Processo nº: 703087/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARLI ANDRADE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15597/12**

Processo nº: 706027/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IVONE MENDES DE SOUZA TANKO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15598/12**

Processo nº: 706272/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JULIO ALBANO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15599/12**

Processo nº: 706655/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CATHARINA MELNICK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15600/12**

Processo nº: 697753/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Interessado: CLAITON CLEBER MENDES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 600627/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15601/12**

Processo nº: 713864/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ  
Interessado: IVETE PARISSENTI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15602/12**

Processo nº: 711764/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:52:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO  
Interessado: Genilda Messias da Silva  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15603/12**

Processo nº: 712582/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO  
Interessado: IDALINA BRISCHILIARI ROSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15604/12**

Processo nº: 715948/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15605/12**

Processo nº: 714810/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: MARIA EUNICE SOARES DE ARAUJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15606/12**

Processo nº: 714801/12

Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: CLEUSA AMOROSO DE CAMPOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15607/12**

Processo nº: 714798/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JULIO DE BONA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15608/12**

Processo nº: 714690/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: MARIA ROSA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15609/12**

Processo nº: 668230/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 11:53:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VERLI DAS GRACAS S. CURTI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15610/12**

Processo nº: 704881/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 12:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15611/12**

Processo nº: 704890/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 12:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: IVONE JUREVITZ CORDEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15612/12**

Processo nº: 704970/12



Data e hora da distribuição: 22/10/2012 12:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: ANA MINGORANCE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15613/12**

Processo nº: 716073/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 12:28:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: Iara Regina Pontes  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15614/12**

Processo nº: 716952/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 12:28:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
Interessado: DINAIR MACHADO DE ARAGÃO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15615/12**

Processo nº: 714380/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:07:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: ANTONIO SERGIO DA CRUZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15616/12**

Processo nº: 679828/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Interessado: ANTONIO ROBERTO DE ASSIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15617/12**

Processo nº: 686190/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Interessado: ANTONIO ROBERTO DE ASSIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15618/12**

Processo nº: 706698/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
Interessado: ANTONIO ROBERTO DE ASSIS

Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 570168/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15619/12**

Processo nº: 716189/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:07:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: EMILIA REGINA RESSAI BASKOSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15620/12**

Processo nº: 716235/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:07:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: NILDA IZABEL SANTANA DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15621/12**

Processo nº: 716200/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: MARIA APARECIDA FUZETO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15622/12**

Processo nº: 716286/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado: ROSSELANE DE QUADROS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15623/12**

Processo nº: 716294/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JUSSARA LUZIA INDIGENA DO BRASIL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15624/12**

Processo nº: 716260/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JUSSARA LUZIA INDIGENA DO BRASIL

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15625/12**

Processo nº: 716251/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: MARILENE MIOTTO BLANCO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15626/12**

Processo nº: 716243/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: NEWTON GASPAR BARABA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15627/12**

Processo nº: 716227/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:08:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: SIDNEI WILSON DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15628/12**

Processo nº: 716219/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:09:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ROSA PIRES MACIEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15629/12**

Processo nº: 716197/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:09:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: LEOCIR DALBOSCO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15630/12**

Processo nº: 716170/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:09:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ALDIVINA ALVES DOS SANTOS



Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15631/12**

Processo nº: 716162/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:09:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: ANTONIO SILVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15632/12**

Processo nº: 716154/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:09:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: VERA LUCIA DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15633/12**

Processo nº: 715964/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:09:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE  
PORTO RICO  
Interessado: DINAIR MACHADO DE ARAGÃO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15634/12**

Processo nº: 687260/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15635/12**

Processo nº: 689556/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15636/12**

Processo nº: 685976/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15637/12**

Processo nº: 685925/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15638/12**

Processo nº: 685909/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15639/12**

Processo nº: 685887/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:10:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15640/12**

Processo nº: 685844/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15641/12**

Processo nº: 685771/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15642/12**

Processo nº: 685712/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15643/12**

Processo nº: 685682/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15644/12**

Processo nº: 680141/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art.  
262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15645/12**

Processo nº: 680052/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15646/12**

Processo nº: 679810/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15647/12**

Processo nº: 679763/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15648/12**

Processo nº: 679674/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15649/12**

Processo nº: 679640/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:11:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15650/12**

Processo nº: 666726/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15651/12**

Processo nº: 666246/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15652/12**

Processo nº: 666238/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15653/12**

Processo nº: 666220/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15654/12**

Processo nº: 666211/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15655/12**

Processo nº: 666203/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:13:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15656/12**

Processo nº: 666165/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:13:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15657/12**

Processo nº: 666149/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:13:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15658/12**

Processo nº: 666130/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:13:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15659/12**

Processo nº: 666122/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15660/12**

Processo nº: 657425/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15661/12**

Processo nº: 653691/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15662/12**

Processo nº: 653004/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15663/12**

Processo nº: 647250/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15664/12**

Processo nº: 647225/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS  
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO,  
Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15665/12**

Processo nº: 667226/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SANDRA REGINA TIMONIUK FERNANDES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15666/12**

Processo nº: 711870/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 15:14:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA REGINA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15667/12**

Processo nº: 718080/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO  
Interessado: ANTONIO MARCOS SEGURO  
Exercício: 1995  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15668/12**

Processo nº: 703478/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Interessado: SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 344639/10, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15669/12**

Processo nº: 716332/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: OLÍDIA DELACI DOS ANJOS DE BORBA  
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15670/12**

Processo nº: 716367/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSAÍ  
Interessado: Messias Ferreira de Melo  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15671/12**

Processo nº: 717789/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE  
Interessado: LOURDES RICO BOCATO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15672/12**

Processo nº: 717894/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15673/12**

Processo nº: 718068/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA  
Interessado: DIVINA FÁTIMA DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15674/12**

Processo nº: 718920/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA  
Interessado: MARIA NAZARÉ PASTOR DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15675/12**

Processo nº: 718106/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS  
Interessado: AGLACIR TEIXEIRA DA CRUZ  
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15676/12**

Processo nº: 718726/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JESUITAS  
Interessado: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 21492/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15677/12**

Processo nº: 719471/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:39:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15678/12**

Processo nº: 697354/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Interessado: MILTON KAFER  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 430008/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15679/12**

Processo nº: 719390/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS  
Interessado: JOSÉ MARTINI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15680/12**

Processo nº: 716278/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: MARIA APARECIDA NEVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15681/12**

Processo nº: 717460/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: NEIDE APARECIDA BONFIM RISSI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15682/12**

Processo nº: 719374/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: ZILDA PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15683/12**

Processo nº: 719382/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: MARIA LILI TRINDADE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15684/12**

Processo nº: 719463/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: ODILON AUGUSTO MONTEIRO GUIMARÃES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15685/12**

Processo nº: 719501/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: SEBASTIAO INACIO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15686/12**

Processo nº: 719765/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:40:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
Interessado: PAULO VIEIRA DE ARAGÃO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15687/12**

Processo nº: 719994/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
Interessado: NELSON MATANOVIC  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15688/12**

Processo nº: 720062/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
Interessado: ANA MARIA FERREIRA SALVADOR  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15689/12**

Processo nº: 720313/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
Interessado: MARINA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15690/12**

Processo nº: 720151/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: JOAO MARIA APARECIDA DE ARAUJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15691/12**

Processo nº: 698938/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA  
Interessado: LAZARA REIS DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15692/12**

Processo nº: 719803/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: ZELIA MARIA ZEN FRANCO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:



DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15693/12**

Processo nº: 719730/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: aparecida alves de souza  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Ivens Zschoerper Linhares  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15694/12**

Processo nº: 719404/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO MOURÃO  
Interessado: MOACIR GEORGE FRUTUOSO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Sérgio Ricardo Valadares  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15695/12**

Processo nº: 719870/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE  
PORTO RICO  
Interessado: MARIA DE LOURDES CORDEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Jaime Tadeu Lechinski  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15696/12**

Processo nº: 700483/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 14:55:00  
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FINANCEIRA  
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE  
EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ  
Interessado: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE  
EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO PARANÁ  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: por substituição ao  
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares,  
Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro  
Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio,  
conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A,  
II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor Jaime Tadeu Lechinski  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15697/12**

Processo nº: 703605/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:36:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: por substituição ao  
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares,  
Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro  
Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio,  
conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A,  
II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor Thiago Barbosa Cordeiro

Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15698/12**

Processo nº: 684554/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Sandra Aparecida Campesi Bertoja  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Cláudio Augusto Canha  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15699/12**

Processo nº: 720399/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO MOURÃO  
Interessado: EFIGENIA DE SOUZA BALBINO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Cláudio Augusto Canha  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15700/12**

Processo nº: 710164/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA  
Interessado: LENI JESUS DE PAULA LEMES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Thiago Barbosa Cordeiro  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15701/12**

Processo nº: 716472/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO  
OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor Cláudio Augusto Canha  
Impedimentos:  
Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno.  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15702/12**

Processo nº: 719781/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO  
OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 7430/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento  
Interno.  
Relator: Auditor Cláudio Augusto Canha  
Impedimentos:  
Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, Superintendente  
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do  
Regimento Interno.  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15703/12**

Processo nº: 703060/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 396532/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno.  
Relator: Auditor Cláudio Augusto Canha  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15704/12**

Processo nº: 718285/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 15:43:00  
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ  
Interessado: INSTITUTO RUY BARBOSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do  
Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente Fernando  
Augusto Mello Guimarães  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15705/12**

Processo nº: 653128/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 16:20:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro Nestor Baptista  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15706/12**

Processo nº: 722258/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 16:53:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: LUIZ CARLOS SANCHES  
Interessado: LUIZ CARLOS SANCHES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 413410/09, conforme artigo 10 da Resolução  
31/2012.  
Relator: Auditor Thiago Barbosa Cordeiro  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15707/12**

Processo nº: 719222/12  
Data e hora da distribuição: 23/10/2012 18:12:00  
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO  
Entidade: JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI  
Interessado: JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15708/12**

Processo nº: 667206/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 09:36:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS  
FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS  
FUNDAÇÕES E DO TERCEIRO SETOR  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da  
Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente Fernando  
Augusto Mello Guimarães  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15709/12**

Processo nº: 611715/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 09:56:00  
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15710/12**

Processo nº: 653632/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 11:01:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Interessado: NEWTON SOARES DO NASCIMENTO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15711/12**

Processo nº: 720518/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:14:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: JAEI SILVEIRA DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15712/12**

Processo nº: 716480/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:14:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 150416/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15713/12**

Processo nº: 716871/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:14:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15714/12**

Processo nº: 718947/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:14:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA  
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 451649/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15715/12**

Processo nº: 716502/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:14:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 560030/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15716/12**

Processo nº: 720933/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:15:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: Abraão Mayer Gerchevski Fernandes de Souza  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15717/12**

Processo nº: 721018/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:15:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: MARIA LUCIA GIBRIM KLUG  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15718/12**

Processo nº: 675644/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:15:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE  
Interessado: ROSA KACHORONSKI BECKMANN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15719/12**

Processo nº: 716120/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JORGINA APARECIDA DA SILVA KIELING

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15720/12**

Processo nº: 716081/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 12:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: JORGINA APARECIDA DA SILVA KIELING  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15721/12**

Processo nº: 721758/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 14:47:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: VARA CIVEL DA COMARCA DE ASTORGA  
Interessado: VARA CIVEL DA COMARCA DE ASTORGA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15722/12**

Processo nº: 721375/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 14:47:00  
Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ  
Interessado: ARQUIMEDES GASPAROTTO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207078/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15723/12**

Processo nº: 718749/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 14:47:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício: 1991  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15724/12**

Processo nº: 721111/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 14:47:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
Interessado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI  
Exercício: 2005  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA



Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15725/12**

Processo nº: 721391/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 14:47:00  
Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15726/12**

Processo nº: 696714/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 622664/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15727/12**

Processo nº: 720496/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
Interessado: MARIA INES POLLI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15728/12**

Processo nº: 723100/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL  
Interessado: CÍCERA RIBEIRO DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15729/12**

Processo nº: 722413/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA  
Interessado: JOCELI CELINA FERNANDES GUIMARÃES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15730/12**

Processo nº: 627860/12

Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA  
Interessado: APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15731/12**

Processo nº: 723207/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE CIANORTE  
Interessado: JOAO CARLOS RADDI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15732/12**

Processo nº: 722308/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS  
Interessado: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HÉRMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15733/12**

Processo nº: 723320/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA  
Interessado: ANESTRINA DA SILVA PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15734/12**

Processo nº: 665479/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Interessado: ANTONIO GARUTI FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15735/12**

Processo nº: 678627/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Interessado: JOSE SOARES DA SILVA FILHO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15736/12**

Processo nº: 696757/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15737/12**

Processo nº: 709077/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME  
Interessado: BRUNA DE PAULA GALVÃO SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15738/12**

Processo nº: 709867/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA  
Interessado: ROBERTO DIAS SIENA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15739/12**

Processo nº: 716057/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: ERONDINA DOS SANTOS SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15740/12**

Processo nº: 575852/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15741/12**

Processo nº: 577880/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15742/12**

Processo nº: 584770/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15743/12**

Processo nº: 602558/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 372706/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15744/12**

Processo nº: 641090/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 555282/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15745/12**

Processo nº: 649163/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15746/12**

Processo nº: 649309/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: IVAN RODRIGUES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15747/12**

Processo nº: 716855/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 45906/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15748/12**

Processo nº: 704920/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: VANY APARECIDA LUSTOSA JUNGLES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15749/12**

Processo nº: 705012/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: ARLETE ALVES COSTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15750/12**

Processo nº: 711586/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL  
Interessado: MARIA INES MOREIRA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15751/12**

Processo nº: 722340/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA  
Interessado: SUELI DA LUZ VELEM  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15752/12**

Processo nº: 716090/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 16:33:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: ANA GONÇALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15753/12**

Processo nº: 721367/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 17:31:00

Assunto: ALERTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS  
Interessado: JAIR JANUÁRIO DETOFOL  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15754/12**

Processo nº: 723505/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 17:31:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93  
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI  
Interessado: INTEGRAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15755/12**

Processo nº: 721944/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 17:31:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA  
Interessado: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15756/12**

Processo nº: 708682/12  
Data e hora da distribuição: 24/10/2012 17:34:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15757/12**

Processo nº: 721928/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:03:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA  
Interessado: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15758/12**

Processo nº: 700045/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS



Interessado: MARIA CIRLEI DE MATOS SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15759/12**

Processo nº: 704903/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: LUIZ GALVANI MARIM  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15760/12**

Processo nº: 723843/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE SUL  
Interessado: LIDIA BRITO DE SOUZA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15761/12**

Processo nº: 723967/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA  
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS  
BRITO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15762/12**

Processo nº: 721565/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: JAIR DE LIMA BARBOZA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15763/12**

Processo nº: 724270/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: LEONICE APARECIDA MENEGASSI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15764/12**

Processo nº: 724246/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA  
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS  
BRITO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15765/12**

Processo nº: 724378/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: TEREZA CANDIDO DA COSTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15766/12**

Processo nº: 682063/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU  
Interessado: ARMINDA GONÇALVES DE JESUS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15767/12**

Processo nº: 724505/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA -  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE COLOMBO  
Interessado: NILZA MARTA MARTINS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15768/12**

Processo nº: 724335/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA  
Interessado: ROBERTO DIAS SIENA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15769/12**

Processo nº: 724343/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15770/12**

Processo nº: 724580/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO MOURÃO  
Interessado: LENI CARVALHO DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15771/12**

Processo nº: 724750/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE COSTA OESTE DO PARANA  
Interessado: NORMILDA KOEHLER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO  
AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15772/12**

Processo nº: 724769/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE  
ITAUNA DO SUL  
Interessado: JONIAS LEONILDA DE SÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15773/12**

Processo nº: 721727/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GUARAPUAVA  
Interessado: ARLINDA RIBEIRO DE JESUS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES  
FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15774/12**

Processo nº: 724840/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Interessado: MARIA DE LOURDES GODOY DA  
SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15775/12**

Processo nº: 724831/12



Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: VALÉRIA SUE FERNANDES RODRIGUES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15776/12**

Processo nº: 708399/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Lisete Regina Glock Hoffmann  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15777/12**

Processo nº: 715786/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Darci Bueno Anastacio  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15778/12**

Processo nº: 725102/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL  
Interessado: MARIA MARTA DOS REIS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15779/12**

Processo nº: 723444/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:32:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ  
Interessado: MARIA NORMA SANVEZZO LEOPOLDINO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15780/12**

Processo nº: 724289/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:32:00  
Assunto: CONSULTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio,

conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15781/12**

Processo nº: 724491/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 12:32:00  
Assunto: CONSULTA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Interessado: MICHELE CAPUTO NETO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Ofícios Internos nº 4/2012 - Gabinete Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15782/12**

Processo nº: 726873/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 13:05:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: ARIADNE MATTE DOS SANTOS  
Interessado: ARIADNE MATTE DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15783/12**

Processo nº: 726881/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 13:05:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA  
Interessado: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE MOURA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15784/12**

Processo nº: 635380/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 13:07:00  
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: DENISE TORNIER TURKOT  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15785/12**

Processo nº: 574488/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 13:40:00  
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15786/12**

Processo nº: 198770/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 13:42:00  
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15787/12**

Processo nº: 622687/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:40:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: FLÁVIO JOSÉ ARNS  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Impedimentos:  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15788/12**

Processo nº: 714976/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MAURO DE SOUZA SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15789/12**

Processo nº: 715034/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EMI DO PRADO FARHAT  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15790/12**

Processo nº: 715450/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ONADIR MICHELI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15791/12**

Processo nº: 715492/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROSEMERI DE TOLEDO ZAMBON



Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15792/12**

Processo nº: 715603/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IVANILDE GOUVEIA CANASSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15793/12**

Processo nº: 715735/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 14:59:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NELSON TOSHIO MIYABARA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15794/12**

Processo nº: 715751/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUZIA MADALENA PONTES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15795/12**

Processo nº: 716391/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Herminio Amaral Schroeder  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15796/12**

Processo nº: 716839/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LINEU LOPES COSTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15797/12**

Processo nº: 717630/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: APARECIDO BATISTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15798/12**

Processo nº: 718041/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA ELISABETE RAVAGNANI MARTINS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15799/12**

Processo nº: 720038/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TERESA FAVARO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15800/12**

Processo nº: 720160/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JUSSARA DE FREITAS FERRAZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15801/12**

Processo nº: 720275/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EUNICE MARIA NOVACKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15802/12**

Processo nº: 721204/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE JORGE NETO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15803/12**

Processo nº: 721247/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARTA LOLATA ANTUNES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15804/12**

Processo nº: 721476/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CIRO SIDNEI BLENTZKE

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15805/12**

Processo nº: 721638/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LOURIVAL SANTOS DE LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15806/12**

Processo nº: 721700/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: KELLY CRISTHINE CORDEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15807/12**

Processo nº: 721964/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE SEBASTIÃO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15808/12**

Processo nº: 722073/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EDIVALDO BARBOSA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15809/12**

Processo nº: 722197/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SERGIO DALMASO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15810/12**

Processo nº: 722286/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROSELI APARECIDA GOMES ZANOLI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:



DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15811/12**

Processo nº: 722391/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: GUIDA MARIA DE LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15812/12**

Processo nº: 722430/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VITA TEREZINHA ALVES PINTO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15813/12**

Processo nº: 723487/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:01:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JAIME STRESSER PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15814/12**

Processo nº: 723533/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLORIS APARECIDA KRUGER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15815/12**

Processo nº: 723614/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TELMA REGINA COIMBRA SERUR  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15816/12**

Processo nº: 724211/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EDNA MARIA COMAR  
GRESZCZYSCZYN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15817/12**

Processo nº: 724394/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00

Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15818/12**

Processo nº: 725978/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO MOURÃO  
Interessado: ELOISE PEREZ NICOLA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15819/12**

Processo nº: 723541/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE  
MARINGÁ  
Interessado: JOAQUIM PEDRO CORREIA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15820/12**

Processo nº: 716111/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: LEONI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15821/12**

Processo nº: 726044/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI  
Interessado: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15822/12**

Processo nº: 716138/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: ROMARIO MACEDO DE MACEDO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15823/12**

Processo nº: 726230/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE SUL  
Interessado: OSVALDINO JORGE DOS REIS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15824/12**

Processo nº: 704865/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: VARCIGENIO GEFFER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15825/12**

Processo nº: 726761/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE  
ENERGIA- COPEL/HOLDING  
Interessado: LINDOLFO ZIMMER  
Exercício: 2008  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo  
n.º 643920/12, conforme Art. 346 inciso II do  
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de  
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º  
24/2010, sendo que o processo n.º 293740/09 trata  
das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15826/12**

Processo nº: 715093/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:03:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANA MARIA BONFIM ALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15827/12**

Processo nº: 724688/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:03:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA  
VENTURA DE SÃO ROQUE  
Interessado: GLACI APARECIDA BASTOS STREMEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15828/12**

Processo nº: 727040/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:03:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Genoveva Wsotek Krauskopf  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15829/12**

Processo nº: 726893/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING  
Interessado: LINDOLFO ZIMMER  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15830/12**

Processo nº: 714259/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 15:40:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 15831/12**

Processo nº: 726687/12  
Data e hora da distribuição: 25/10/2012 17:09:00  
Assunto: DENÚNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRE  
Interessado: EDSON BOTELHO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3077/12**

Processo nº: 694114/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 10:04:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 54442/10, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3078/12**

Processo nº: 694092/12  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 10:21:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 191139/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3079/12**

Processo nº: 194214/07  
Data e hora da distribuição: 22/10/2012 14:00:00  
Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUIZA MARIA FAVARO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 22/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3080/12**

Processo nº: 468044/10  
Data e hora da redistribuição: 23/10/2012 10:29:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: DANIEL ALEXANDRE PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3081/12**

Processo nº: 187231/09  
Data e hora da redistribuição: 23/10/2012 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Interessado: PAULO ROBERTO RIBEIRO  
Exercício: 2008  
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 1136/2012 - Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3082/12**

Processo nº: 611301/12  
Data e hora da redistribuição: 23/10/2012 14:49:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO PORTO ITAPARICA DE CENTENÁRIO DO SUL  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO PORTO ITAPARICA DE CENTENÁRIO DO SUL  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 447342/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3083/12**

Processo nº: 210903/11  
Data e hora da redistribuição: 23/10/2012 15:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA  
Interessado: IDEMAR GREGÓRIO MONTEIRO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 23/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3084/12**

Processo nº: 528136/10  
Data e hora da redistribuição: 24/10/2012 09:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ  
Interessado: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3085/12**

Processo nº: 360308/10  
Data e hora da redistribuição: 24/10/2012 09:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA  
Interessado: ADEMIR LUIZ MACIEL  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3086/12**

Processo nº: 508063/12  
Data e hora da redistribuição: 24/10/2012 15:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: EDNO GUIMARAES  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 216166/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 443238/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 24/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3087/12**

Processo nº: 204222/12  
Data e hora da redistribuição: 25/10/2012 13:34:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: CARLOS ROBERTO BELETI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 3046/2012 - Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro  
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3088/12**

Processo nº: 545210/12  
Data e hora da redistribuição: 25/10/2012 13:38:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: ADEMAR DE BARROS  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 2999/2012 - Gabinete do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3089/12**

Processo nº: 656700/12  
Data e hora da redistribuição: 25/10/2012 13:45:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Interessado: EDSON DARLEI BASSO  
Exercício: 2008  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 564640/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 552238/08 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3090/12**  
Processo nº: 163828/12  
Data e hora da redistribuição: 25/10/2012 14:52:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA  
Interessado: CASSIO ROBERTO CHASTALO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 2006/2012 - Gabinete do Auditor Ivens Zschoerper Linhares

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 25/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3091/12**  
Processo nº: 160155/09  
Data e hora da redistribuição: 26/10/2012 09:21:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL  
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES  
Exercício: 2008  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 26/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3092/12**  
Processo nº: 83043/10  
Data e hora da redistribuição: 26/10/2012 13:53:00  
Assunto: APOSENTADORIA  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: VICENTE KASPERSKI  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 26/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 3093/12**  
Processo nº: 474770/10  
Data e hora da redistribuição: 26/10/2012 16:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
Interessado: WILSON FERNANDES  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 26/10/2012  
Cleuza Baís Leal – Diretora

## CORREGEDORIA GERAL

### Despachos

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 33991/12 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**  
**INTERESSADO: OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CAMPO MOURÃO**  
**DESPACHO Nº. 1777/2012**

1. Trata-se de Representação com fulcro na Lei de Licitações apresentada pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CAMPO MOURÃO, representado pelo Sr. Elói Ricardo Cobbe Bonkoski, em face do Município de Campo Mourão, solicitando providências quanto ao pregão nº 39/2011, sob a alegação de que o preço contratado para reforma de veículo está acima do valor de mercado. 2. Preliminarmente, nos termos do artigo 206 (com a redação dada pela Resolução nº 30/2011) c/c inciso II do artigo 383 e com o artigo 323-E, inciso IV e parágrafo único, do Regimento Interno, intime-se o OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CAMPO MOURÃO, por meio de publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, para que apresente (a) cópia de seu ato constitutivo, (b) cópia da Carteira de Identidade do Sr. Elói Ricardo Cobbe Bonkoski e, (c) a procuração outorgada a este, caso seus poderes para representar a entidade não estejam previstos em seu ato constitutivo, tudo no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação acima referida, sob pena de não recebimento da Representação por falta de identificação documental, requisito de admissibilidade do feito previsto no parágrafo único do art. 34 da Lei Orgânica e no art. 276, caput e §1º, do Regimento Interno. GCG, em 24 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**  
**PROCESSO: 714239/12 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES**  
**DESPACHO Nº. 1778/2012**

Trata-se de representação formulada pelo d. Juízo da VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES, com fulcro no art. 32, II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ao argumento de que teria ocorrido a contratação de servidor sem a devida realização de concurso público, em violação ao art. 37, II da Constituição Federal. Para tanto, narra a r. sentença que acompanha a representação que Paulo Cesar Lopes Ribeiro teria sido indevidamente contratado pela Administração, eis que sem a devida prestação de concurso público. Diante disso, a r. sentença não reconheceu a validade do alegado contrato de trabalho existente entre as partes, rejeitando o pedido quanto à declaração de vínculo de natureza trabalhista. Porém, condenou o Município aos depósitos de FGTS relativos ao período da contratação, ao pagamento de saldos de salário e de indenização por dano moral. É o breve RELATO. A representação merece ser recebida. A r. sentença que acompanha a inicial sugere de forma plausível, ao menos em tese e mediante uma análise preliminar, a prática de irregularidades no âmbito da administração pública questionada, o que recomenda a instauração de procedimento no âmbito desta Corte de Contas para o fim de se melhor apurar a verdade dos fatos. E a este Tribunal compete conhecer de representações e denúncias em face de irregularidades cometidas pela Administração Pública estadual ou municipal (art. 30 da Lei Complementar 113/2005). No presente caso, a representação foi apresentada por autoridade legitimada, nos termos do art. 32, II da Lei Complementar 113/2005. Demais disso, está suficientemente instruída pelos

documentos que a acompanharam. Diante do exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade, RECEBO a presente representação e determino a adoção das seguintes providências: a) à Diretoria de Protocolo a fim de incluir o nome de José Ronaldo Xavier para que figure no presente feito na condição de interessado. b) citação das pessoas físicas e jurídicas adiante nominadas para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentem defesa e requeiram a produção de eventuais provas, conforme lhes faculta o art. 35, II "a" da Lei Complementar 113/2005: b.1) do MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, na pessoa de seu atual Prefeito. b.2) do Sr. JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito ao tempo dos fatos (2009). c) após o decurso do prazo para defesa, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica – DIJUR e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, respectivamente, para elaboração de parecer. GCG, em 24 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: DENÚNCIA**  
**PROCESSO: 180664/11 - TC**  
**ENTIDADE: M.P.**  
**INTERESSADO: V.M.**  
**DESPACHO Nº. 1779/2012**

Trata-se de Denúncia encaminhada pelo Sr. V.M. contra o P.M.P./PR, Sr. C.B., noticiando irregularidades ocorridas durante a sua gestão, consubstanciadas na instalação de postes de iluminação sem a realização de procedimento licitatório. Depreende-se dos autos que foram colocados postes de luminárias no M.P., mais especificamente, na Avenida R.O.V., na Rua G.V., em frente à P.M., na C.M. e na praça, em frente à C.V., totalizando 76 (setenta e seis) postes. Contudo, tal medida foi realizada sem o devido processo licitatório, perfazendo um valor de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Conforme notas fiscais (nº 379 e 380), a empresa U. teria doado ao município 25 (vinte e cinco) postes, os quais somam R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Já em relação aos outros 51 (cinquenta e um) postes, no valor de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), não há notas fiscais correspondentes, bem como não consta nenhum procedimento licitatório. Assim, ante aos fatos mencionados, verifica-se que há indícios de irregularidades na colocação dos referidos postes de iluminação pelo M.P. visto que, em princípio, não se vislumbra procedimento licitatório. É sabido que o processo de licitação é uma obrigação incluída na esfera constitucional para execução de obras, serviços, compras e alienações, que visa garantir a lisura das contratações entre a Administração e particulares, respeitando, dentre outros, os princípios da igualdade e da moralidade. Logo, havendo eventuais indícios de ausência de tal procedimento ou de irregularidades no mesmo se faz necessário investigá-los. Diante do exposto: a) Preliminarmente, nos termos do art. 347, I e II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, remeta-se à Diretoria de Protocolo (DP) para incluir na autuação, como "Parte/Interessado": o sr. C.B. (Prefeito Municipal, CPF nº 766.797.489-68); e a empresa U.; b) No que tange ao juízo de admissibilidade do feito, entendo que a Denúncia deve ser recebida, visto que preenche os requisitos dos arts. 30, 32, II e 34 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e dos arts. 275 e 276, do Regimento Interno. c) Assim, determino a citação do M.P./PR, na pessoa do P.M. sr. C.B. para apresentar defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, com fulcro no art. 35,II, a, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. GCG, em 24 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: DENÚNCIA**  
**PROCESSO: 112603/12 - TC**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**  
**INTERESSADOS: ADOLFO FLORENCIO PREIS, CLAUDINEI VIEIRA, MARCOS PAULO CORADINI, SIDNEI PICOLI AMARAL**  
**DESPACHO Nº. 1781/2012**  
Trata-se de denúncia formulada por ADOLFO FLORENCIO PREIS, MARCOS



PAULO CORADINI e CLAUDINEI VIEIRA, todos vereadores da Câmara Municipal de Itaipulândia, com fulcro no art. 31 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Complementar 113/2005), em face do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, argumentando que não haveria justificativa plausível para a dispensa de licitação quando da contratação direta de escritório de advocacia. Conforme narrado em oportunidade anterior (peça de nº 4), o Município ora Denunciado teria contratado a sociedade N. P. Prates e Bueno Advogados Associados para a prestação de serviços de advocacia específicos, a serem desempenhados por um dos sócios da contratada, especialista em Direito Tributário. O objeto contratado consistiria em promover a impugnação administrativa de notificações fiscais de lançamento de débito tributário, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. A denúncia insurge-se especificamente contra a dispensa de licitação adotada pelo Município para a contratação direta daquela sociedade de advogados. De um lado, sustenta que não se trataria de serviço técnico de natureza singular a ser prestado por profissional de notória especialização, de forma que não se poderia invocar a causa de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II da Lei 8.666/93. De outro lado, os valores contratados não se encontrariam dentro do limite previsto no art. 24, II do mencionado diploma legal para autorizar a dispensa de licitação. Ao final, pede providências e junta documentos. Esta Corregedoria Geral, por meio do despacho de nº 560/2012 (peça de nº 4), determinou a manifestação preliminar dos Denunciados, o que foi atendido por meio das peças de nº 9 e 26. Em sua resposta, o Município destacou que a contratação direta deu-se não apenas com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, mas principalmente no art. 24, IV daquele diploma legal. É o breve RELATO. A denúncia não merece ser recebida. Entendo que os esclarecimentos prestados em sede de defesa preliminar afastaram a plausibilidade da denúncia, de forma que as questões inicialmente levantadas restaram justificadas. O Denunciado esclareceu que a contratação direta deu-se com fundamento principal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, segundo o qual: Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; E, no caso concreto, o Município Denunciado destacou que recebeu via Correios, em data de 26 de dezembro de 2007, diversas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dando ciência de débitos tributários no valor de R\$10.620.758,38, passíveis de impugnação administrativa no prazo de 30 dias. Também informou que, à época, o Município dispunha de um único assessor jurídico, sem conhecimentos específicos na área tributária, e que se encontrava de férias. Portanto, a instauração de procedimento licitatório para a seleção de profissional especializado poderia frustrar o adequado atendimento ao interesse público, em razão da exiguidade do prazo disponível para a interposição de impugnação na esfera administrativa. Daí que o Município houve por bem promover a contratação direta, mediante o Processo de Dispensa/Inexigibilidade de nº 001/2008 contendo a devida justificativa, em que discriminou a aludida situação emergencial. Como se sabe, a dispensa dá-se naquelas situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação revela-se como instrumento inadequado ao atingimento do interesse público almejado pela atividade administrativa. Em outras palavras, há um desequilíbrio na relação entre o custo (econômico, temporal etc.) da licitação e os benefícios por ela proporcionados. Exatamente por isso, MARÇAL JUSTEN FILHO destaca que se justifica a dispensa de licitação em razão de seu custo temporal quando "a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética; 2010, p. 301). Por tudo, entendo que o fundamento invocado pelo Município Denunciado é hábil a justificar a dispensa de licitação ora questionada. Portanto, os ora Denunciados não atenderam ao requisito de admissibilidade relativo à subsistência dos fatos narrados em sua denúncia. Com efeito, dentre os requisitos de admissibilidade arrolados pela Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, ressalto que a denúncia deve vir acompanhada de documentos que possam demonstrar ao menos a plausibilidade das alegações formuladas (LC 113/2005, art. 34, caput). Em outras palavras, verifica-se a insubsistência deste protocolado. Portanto, DEIXO DE RECEBER a presente Denúncia e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, §2º c/c os arts. 24, inciso III, e 276, §§3º e 5º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento e demais providências pertinentes, conforme art. 168, inciso VII, do Regimento Interno. GCG, em 25 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: DENÚNCIA**  
**PROCESSO: 106975/09 - TC**  
**ENTIDADE: M.F.R.G.**  
**INTERESSADOS: A.A.S., B.R.C.L., C.J.H., C.D.C., C.A.C., D.P.C., D.M.B.L., F.L.S., J.R.P.F., J.A.N., M.C.P., M.J.B.P.S., M.V.M., M.V.M.**  
**(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: MARIA ADRIANA PEREIRA - OAB/PR Nº. 25.718, MARCELO SZADKOSKI - OAB/PR Nº. 28.114, ALISSON ANTHONY WANDSHEER - OAB/PR Nº. 47.257, ANDRÉ MACIEL WANDSHEER - OAB/PR Nº. 52.526)**  
**DESPACHO Nº. 1782/2012**  
O denunciante, Sr. A.A.S., junta procuração outorgada aos advogados Marcelo Szadkoski - OAB/PR nº 28.114, Alisson Anthony Wandscheer - OAB/PR nº 47.257, e André Maciel Wandscheer - OAB/PR nº 52.526 (peça 90). Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para inclusão dos referidos procuradores na autuação. GCG, em 25 de outubro de 2012. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

## Ediais

Sem publicações

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

**PROCESSO Nº: 200670/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**INTERESSADO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2580/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 562041/12 (peças processuais 40 a 97), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colheita do opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC). Gabinete, em 23 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 25787/10**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: GABRIELE MALAGUTTI DE FREITAS**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2581/12**

Tendo em vista o Parecer nº 14322/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná. Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento. Gabinete, em 23 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 187755/12**  
**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**INTERESSADO: VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS MINUZZI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2582/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 580791/12 (peças processuais 25 a 29), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colheita do opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC). Gabinete, em 23 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 275794/12**  
**ORIGEM: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DOUTOR JOAQUIM TRAMUJAS DE PARANAGUA**  
**INTERESSADO: LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2583/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 633852/12 (peças processuais 25 a 27), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colheita do opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC). Gabinete, em 23 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 208534/11**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**  
**INTERESSADO: MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2585/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 423971/12 (peças processuais 12 a 16), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colheita do opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC). Gabinete, em 23 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.



**PROCESSO N.º: 169683/10**  
**ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: NELSON ROBERTO PLÁCIDO SILVA JUSTUS, GABRIEL LUIZ FRANCEACHI, WILANS ROLANDO ROMANZINI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL**  
**DESPACHO: 2589/12**

Tendo em vista o Despacho nº 2485/12-GCNB (peça nº 33), encaminhe-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para cumprimento, e, após retornem a este Gabinete. Gabinete, em 23 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 351155/10**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**INTERESSADO: SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 2591/12**

Considerando o contido no Protocolo nº 361089/12, (peças nº 21/22), e com base no art. 331, § 5º, do Regimento Interno, determino à Diretoria de Protocolo (DP) a inclusão conforme petição peça nº 22, no campo interessado da autuação do processo.

Após, encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para continuidade da tramitação do feito. Gabinete, em 24 de outubro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 653128/12**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MARIA DA GRAÇA FERREIRA JUSTINO, JEFERSON RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**DESPACHO: 2594/12**

Encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 24 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 183830/09**  
**ORIGEM: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATUBA**  
**INTERESSADO: MIGUEL JAMUR, LINDOLPHO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2596/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 725560/12 (peças nº 68/69), encaminhe-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para atuar o feito como Embargos de Declaração e registrar a distribuição a este Relator. Após retorne a este gabinete.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA  
RELATOR

**PROCESSO N.º: 245755/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, NILSON XAVIER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2597/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 721654/12 (peças processuais 59 a 101), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 278761/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANDRÁ**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, WILSON BLEY LIPSKI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, JOSÉ RONALDO XAVIER, TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2598/12**

Considerando o contido no Despacho nº 3424/12, da Diretoria de Análise de

Transferências (DAT), AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO de peças nº 52/53, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para cumprimento dos termos do art. 168, V do Regimento Interno desta Corte.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA  
RELATOR

**PROCESSO N.º: 254587/11**  
**ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, CLAITON CLEBER MENDES, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBIA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2599/12**

Considerando o contido no Protocolo nº 721344/12, peças nº 62/63, e com base no art. 331, § 5º, do Regimento Interno, determino à Diretoria de Protocolo (DP) a inclusão conforme procuração (peça nº 63), no campo interessado da autuação do processo.

Após, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para regular trâmite.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 260444/12**  
**ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ**  
**INTERESSADO: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ, ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2600/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Inclusão no campo de interessado conforme Instrução nº 5339/12-DAT, citação da UNESPAR, da Fundação Araucária e do Sr ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5339/12 (peça nº 09), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para inclusão e expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 276391/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, VALDINEI JOSÉ PELOI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2601/12**

Diante da Instrução nº 5234/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), do Parecer nº 16547/12 e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 406634/10**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, EDSON DARLEI BASSO, JOSÉ ATILIO NORBERTO, LAURA SPACK**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2602/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 714666/12 (peças nº. 19/20),



autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 233141/12**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2603/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e do Sr. ZAKI AKEL SOBRINHO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5245/12 (peça nº 19), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 172011.

**PROCESSO Nº: 244007/12**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, JOÃO CARLOS GOMES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2604/12**

Considerando o contido no Despacho nº 3394/12, da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), AUTORIZO O DESEMPENHAMENTO de peça nº 15, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para cumprimento dos termos do art. 168, V do Regimento Interno desta Corte.

Após, remeta-se os autos a Diretoria de Análise de Transferências, para instrução, tendo em vista a juntada das Petições Intermediárias nº 717479/12 (peças nº 11/12) e nº 717487/12 (peças nº 13/14).

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 469451/11**

**ORIGEM: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE PAULO FRONTIN**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, MARIA DE LOURDES MAKIAK**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2605/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 724114/12 (peças nº. 25/26), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa à MARIA DE LOURDES MAKIAK, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 262510/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MORRETES**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MORRETES, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, AMILTON PAULO DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2606/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 725838/12 (peças nº. 19/20), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao MUNICÍPIO DE MORRETES e ao Sr. AMILTON PAULO DA SILVA, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 246053/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, LUIZ FORTE NETTO, THELMA ALVES DE OLIVEIRA, EROS DANILO ARAUJO, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2607/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 56410-5/12 (peça nº. 24), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa à Sr.ª THELMA ALVES DE OLIVEIRA, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 535338/12**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV**

**INTERESSADO: PATRÍCIA VIEIRA PRESTES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 2608/12**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 722219/12 (peças nº. 29/30), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa à PATRÍCIA VIEIRA PRESTES, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO Nº: 118857/12**

**ORIGEM: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BARBIERI, FREUD JONE FERNANDES OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2609/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGÁ e do Sr. JOSÉ CARLOS BARBIERI, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5276/12 (peça nº 19), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.



Publique-se.  
Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 190080/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**  
**INTERESSADO: CELSO WENSKI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2610/12**

Tendo em vista o Protocolo nº 641995/12 (peças nº 38/39), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).  
Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 196428/12**  
**ORIGEM: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE CASCAVEL**  
**INTERESSADO: DELSO JOSÉ TRENTIN, PAULO AMERICO PORSCH**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2611/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para que nos termos do artigo 381, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, proceda-se à CITAÇÃO POR EDITAL ao Sr. PAULO AMERICO PORSCH, para manifestação quanto a Instrução nº 1545/12 da Diretoria de Contas Municipais.  
Sendo assim, após cumprimento, aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo proceda à nova análise.  
Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).  
Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA  
RELATOR

**PROCESSO N.º: 188158/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**INTERESSADO: JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2613/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para:  
1) que em cumprimento à deliberação da 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão plenária realizada no dia 15/08/2012, sejam informados outros processos da mesma entidade, referentes a Denúncias, Representações, Relatórios de Inspeção e Auditoria, Prestação e Tomadas de Contas, das transferências voluntárias às entidades do terceiro setor, inclusive, àquelas originárias de termos de parceria e contratos de gestão, além de informações sobre as prestações de contas dos exercícios anteriores; e,  
2) proceda nova análise tendo em vista o Protocolo nº 695882/12 (peças nº 36/37).  
Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA  
RELATOR

**PROCESSO N.º: 395141/11**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**INTERESSADO: CLERIO BENILDO BACK, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**DESPACHO: 2616/12**

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para manifestação.  
Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 681667/12**  
**ORIGEM: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL RURAL E URBANO DA REGIAO CENTRAL**  
**INTERESSADO: OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES**  
**DESPACHO: 2617/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:  
1. Citação do Sr.º OLIVO AGOSTINHO CALSA, por via postal, mediante ofício

registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Requerimento nº 013/12 (peça nº 03), da Diretoria de Contas Municipais (DCM), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para a expedição dos atos de comunicação.  
Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 237305/11**  
**ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ**  
**INTERESSADO: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA, MAURO STIVAL**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2619/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do Sr. ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA, por via postal, no endereço residencial, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 3475/12 (peça nº 17), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Em sendo infrutífera a citação, DETERMINO, proceda-se à CITAÇÃO POR EDITAL ao Sr. ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA, para manifestação, nos termos do artigo 381, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

6. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.  
Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.  
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]  
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 261378/12**  
**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO**  
**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDUARDO MENEGHEL RANDO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2620/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO e do Sr. EDUARDO MENEGHEL RANDO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5403/12 (peça nº 10), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;



3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. A não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas/negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 25 de outubro de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

## Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

**PROCESSO Nº: 556890/10**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ALOISIO ANTONIO PORTANERI RIOS**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 391/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 66584/10, publicado no D.O. nº 8.247, de 23/06/2010, retificado pelo Ato de fls. 46 (peça 2), publicado no D.O. nº 8.314, de 29/09/2010, referente a pensão requerida por ALOISIO ANTONIO PORTANERI RIOS, filho do servidor Aloiso de Abreu Rios, com proventos mensais no valor de R\$ 9.146,36, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 13.692/12 e do Ministério Público de Contas nº 14.463/12.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 23 de outubro de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 621128/10**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**INTERESSADO: ANTONIO REIS ROGÉRIO**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 392/12**

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, decide em:

1. Pela legalidade e registro da prorrogação dos Atos de Admissões de Pessoal, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, CNPJ nº 09.088.839/0001-06, mediante Teste Seletivo disciplinado pelo Edital nº 002/2008, para provimento de 02 (duas) vagas na função de Assistente Social; 03 (duas) vagas na função de Psicólogo; 01 (vaga) na função de Professor de Educação Física, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13.899/12 (peça 10) e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 15.041/12 (peça 11). Foram prorrogados os contratos de: Ariela de Paula Luiz (CPF. 044.778.219-30); Pamella Regina da Cruz Canton (CPF. 042.278.099-59); Luiz Eduardo de Azevedo Rossini (CPF. 313.728.738-30); Laura Ferreira Lago (CPF. 312.782.518-80); Kathia Regina Galdino de Godoy (CPF. 045.865.109-51); e Priscila Mudrey (CPF. 062.841.869-83).

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) encerramento dos autos, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

3. Cumpra-se.

É a decisão.

Curitiba, 23 de outubro de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 258639/11**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, MIGUEL KFOURI NETO**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 393/12**

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, decide:

1. Legalidade e registro dos Atos de Admissões de Pessoal, realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 77.821.841/0001-94,

mediante Concurso Público disciplinado pelo Edital nº 01/2008, para provimento de 12 (doze) vagas no cargo de Contador, nível inicial SAE-1, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 5.019/12 (peça 6) e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 13.513/12 (peça 8). No referido expediente foram contratados: Elisângela Clazer Cabral, Giselle Chaves Pozza, Leda Ferreira dos Santos, Fausto Fernando Batagin, Ioanna Dimitria Lucioni Nicou, Luiz Alexandre de Oliveira, Eduardo Vicente de Oliveira, Eliane Lucachinski, Rosângela Daniele Campos Silva, Hélio Zem, Everton Claudio Dechatnek, Carla Leandra Gimenes Moreira de Lima.

2. Determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) encerramento dos autos, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

3. Cumpra-se.

É a decisão.

Curitiba, 24 de outubro de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 245894/10**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**INTERESSADO: IDALINA ALEXANDRE, MARIA JOSÉ SOARES ALVES**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 394/12**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato nº 3.224/2011, publicado no Jornal "Folha do Litoral" nº 3.334, datado de 06/07/2011, que concedeu pensão a Sra. IDALINA ALEXANDRE e MARIA JOSÉ SOARES ALVES, respectivamente, companheira (25%) e viúva (75%) do ex-servidor Alcindo Alves, falecido em 02/02/1996, com proventos mensais no valor total de R\$ 1.180,47, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 12.568/12 e do Ministério Público de Contas nº 14.541/12.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 24 de outubro de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 246037/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**INTERESSADO: EROS DANILO ARAUJO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 395/12**

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 148, celebrado entre o Município de Telêmaco Borba e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, em 14/12/2009, com prazo de vigência até 13/12/2011, no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 4.723/12, peça 18) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 15.259/12, peça 19). O termo teve por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Eros Danilo Araujo, CPF nº 275.606.869-15, ordenador das despesas;

b) encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 24 de outubro de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 379416/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARILENA**

**INTERESSADO: MARINES ONDINA MULLER**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2705/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para inclusão, no campo "interessado", do nome do Sr. José Aparecido da Silva, CPF nº 586.790.579-91.

Após, encaminhe-se à Diretoria Jurídica para, nos termos do art. 32, I e V, do RI: I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do Município de Marilena, CNPJ nº 413.732.439-53, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Aparecido da Silva, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas preconizadas no Parecer nº 15.113/12 – DIJUR, peça 19, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;



II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 516150/08**

**ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: EONEZIA VARELA CARDOSO**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2706/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para:

I – inclusão, no campo “interessado”, do nome do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Sr. Valdir Luiz Rossoni, CPF nº 214.710.379-91;

II – registro do instrumento constante à peça 41, de forma a possibilitar o acesso eletrônico às procuradoras relacionadas.

Após, devolva-se à Diretoria Jurídica para análise e instrução.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 454400/10**

**ORIGEM: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: ALICE SCHULZ DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2707/12**

Nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

- a retificação da autuação, para fazer constar no campo “interessado”: Rejani Cristina Kruczewski, CPF nº 616.168.349-00;

- o registro do instrumento procuratório constante à peça 17, de forma a possibilitar à servidora relacionada o acesso eletrônico aos autos.

Após, devolva-se o processo à Diretoria Jurídica para análise e instrução.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 245790/11**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA**

**INTERESSADO: PAULO MELLO GARCIAS, PEDRO JOSÉ STEINER NETO, JOÃO CARLOS DA CUNHA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2708/12**

Conheço da juntada do protocolo nº 70305-9/12 (peças 35 a 42). Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para instrução.

Após, se for o caso, ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 588759/10**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS LOPES**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2709/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para inclusão, no campo “interessado”, do nome da Diretora-Presidente do instituto previdenciário acima epigrafado, Walkíria Wiziack Zauith de Pauli, CPF nº 630.084.249-53.

Após, à Diretoria Jurídica para, nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, intimação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, CNPJ nº 76.608.736/0001-09, na pessoa de sua representante legal, Srª. Walkíria Wiziack Zauith de Pauli, para, no prazo de 30 (trinta) dias, exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em face das conclusões exaradas pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, respectivamente nos pareceres nº 12.530/12 (peça 22) e nº 15.609/12 (peça 23), sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – deverá ser comprovada, também, ciência ao aposentando dos pareceres acima mencionados;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 655678/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, BRAZ GEFFER**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 2710/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Contas Municipais:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do Sr. Braz Geffer, CPF nº 669.631.769-49, gestor das contas relativas ao exercício financeiro de 2011 da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste em face do recurso de revista interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (à peça 29) contra o Acórdão nº 2.591/12 (peça 25), no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emissão de instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 208275/11**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**INTERESSADO: RENÉ VIEIRA DUARTE, ROBERTO CESAR PIEMONTEZ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 2711/12**

I - Em razão do recolhimento da multa determinada no item II do Acórdão nº 1.593/12 – Primeira Câmara (peça 30), conforme comprovante à peça 34, devidamente convalidado pela Diretoria de Execuções (Instrução nº 554/12, peça 43), nos termos do art. 514 do Regimento Interno, determina-se a baixa de responsabilidade pecuniária do Sr. Roberto Cesar Piemontez, CPF nº 621.433.289-15, gestor das contas.

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral para a emissão de Certidão de Quitação de Débito, nos termos do art. 150, III, do Regimento Interno.

III - Após, à Diretoria de Execuções para registro.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 248428/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SERTANEJA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SERTANEJA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NEUTON DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2712/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do Município de Sertaneja, CNPJ nº 75.393.082/0001-80, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Neuton de Oliveira, CPF nº 324.210.109-00, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os documentos faltantes (editais dos pregões e das tomadas de preço), facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.833/12 – DAT, peça 23, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o seu decurso sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 526869/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

**INTERESSADO: IOLANDA CORREA**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**DESPACHO: 2714/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para inclusão, no campo “interessado”, do nome do Sr. Otélio Renato Baroni, CPF nº 059.291.219-15, atual Prefeito Municipal de Jaguariáiva.

Após, retorne a este Gabinete.

Gabinete, 19 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 244689/11**

**ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

**INTERESSADO: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, LUIZ FORTE NETTO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2715/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:



I – a retificação da autuação para fazer constar no campo “interessado”: Flávio José Ams, CPF nº 185.164.409-15, Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68 e Yvelise Freitas Souza Arco-Verde, CPF nº 392.820.159-04.

II – após, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofícios acompanhados de AR, a intimação do Serviço Social Autônomo Paranaidade, CNPJ nº 01.450.804/0001-55, na pessoa de seu Superintendente, Sr. Cezar Augusto Carollo Silvestri, CPF nº 222.156.039-68, e as citações da Secretaria de Estado da Educação, CNPJ nº 76.416.965/0001-21, na pessoa do seu Secretário, Flávio José Ams, CPF nº 185.164.409-15, bem como do Sr. Wilson Bley Lipski, CPF nº 694.920.859-68, e da Srª. Yvelise Freitas Souza Arco-Verde, CPF nº 392.820.159-04, ex-gestores das entidades retro mencionadas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa em atenção à Instrução nº 4.848/12 – DAT, peça 16, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 265500/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, RUBEM MIGUEL FOLETTO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2716/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a citação do Município de Nova Prata do Iguaçu, CNPJ nº 78.103.884/0001-05, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Rubem Miguel Foletto, CPF nº 314.367.300-15, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os documentos requeridos na Instrução nº 4.904/12 – DAT, peça 10, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 653160/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA, PEDRO EDIVALDO RUIPERES SELANI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2717/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do Município de Diamante do Norte, CNPJ nº 76.972.082/0001-06, na pessoa de seu representante legal, Sr. Pedro Edivaldo Ruperes Selani, CPF nº 923.104.278-53, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.906/12 – DAT, peça 13, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 634352/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, DARCI TIRELLI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2718/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do Município de Diamante do Sul, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Darcy Tirelli, CPF nº 020.269.569-79, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os extratos bancários faltantes, bem como se manifeste com relação ao atraso observado na apresentação da prestação de

contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.911/12 – DAT, peça 8, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 252506/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE LUIZ RAMUSKI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2719/12**

Conheço da petição intermediária nº 71651-0/12, peças 37 e 38, com a qual o Município de Dois Vizinhos procura se antecipar em relação ao contraditório sugerido na Instrução nº 4.949/12 – DAT, peça 36.

Em face do exposto, determino a devolução dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução e, após, se for o caso, ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 246620/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, WILMAR REICHEMBACH**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2720/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício, acompanhado de AR, a intimação do Município de Francisco Beltrão, CNPJ nº 77.816.510/0001-66, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Wilmar Reichenbach, CPF nº 303.005.259-15, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.920/12 – DAT, peça 11, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, emita-se nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 314137/12**

**ORIGEM: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CARAMBEI**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CARAMBEI, CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CARAMBEI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2721/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – a retificação da autuação, para fazer constar no campo “interessado”: Leon Denis Carvalho Larocca, CPF nº 061.291.299-04, Osmar Rickli, CPF nº 033.594.689-53, e Willem Albert Dijkstra, CPF nº 014.487.149-15.

II – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofícios acompanhados de AR, as intimações do Município de Carambeí, CNPJ nº 01.613.765/0001-60, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Leon Denis Carvalho Larocca, CPF nº 061.291.299-04, e do Conselho Comunitário de Segurança de Carambeí, na pessoa de seu Presidente, Sr. Willem Albert Dijkstra, CPF nº 014.487.149-15, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizem a presente prestação de contas, facultado o exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 4.898/12 – DAT, peça 10, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 260978/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI, JOANE VILELA PINTO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2722/12**

Autorizo o desentranhamento das peças 05 a 18, 19 a 30 e 31 a 37, as quais



deverão compor um novo processo de Prestação de Contas de Transferências, relativa ao exercício financeiro de 2011, conforme solicitado pela Unidade Técnica na Informação nº 1.466/12, peça 40. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para atendimento e, após, devolva-se à Diretoria de Análise de Transferências para instrução. Gabinete, 22 de outubro de 2012.  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 589981/11**  
**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**  
**INTERESSADO: SILVIO CARLOS GUADAGUINI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**  
**DESPACHO: 2724/12**

I – O presente expediente versa sobre Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público de Contas, em face do Acórdão nº 1681/11 – Primeira Câmara, que julgou legal e determinou o registro de admissões de pessoal levadas a efeito pela Câmara Municipal de Assaí, oriundas do Concurso Público instalado pelo edital nº 01/2009.

II – Da leitura das ponderações articuladas nos presentes autos e, considerando às peças a ele carreadas, entende-se crível a baixa deste processo à Diretoria Jurídica para que proceda diligência junto a Comarca de Assaí, com o propósito de obter certidão junto a Vara Cível, na qual está sendo processada Ação Civil Pública proposta contra a Câmara Municipal, em razão do concurso, objeto do presente recurso, com o propósito de termos notícia do seu andamento, com tudo aquilo que nele foi produzido até então (conjunto probatório).

III – Baixem-se os autos à Diretoria Jurídica para o cumprimento do item supra.

IV – Publique-se.

V – Cumpra-se.

Gabinete, 22 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 694114/12**  
**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA**  
**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**  
**DESPACHO: 2725/12**

I – A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba solicita cópia digitalizada do processo de aposentadoria do Sr. Carlos Edgard Schettini, servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

II – O processo referido encontra-se autuado sob o nº 5444-2/10 e está em trâmite neste Tribunal, pendente de julgamento.

III – Destarte, e de acordo com o art. 10 da Resolução nº 31/12-TC, defere-se cópia integral do processo nº 5444-2/10, com a disponibilização das peças no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu e-ContasPR
3. Clique em cópia de autos digitais
4. Informe o nº do Processo
5. Digite o nº do Cadastro (CNPJ ou CPF)
6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.

IV – Autorizando desde já o encerramento do presente processo, determino o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para:

- anexação aos autos originários (nº 5444-2/10);
- geração da cópia pretendida.

V – Publique-se.

Gabinete, 23 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 267956/11**  
**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JATAIZINHO**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, WILSON FERNANDES, MARIA ELIZABETH ANSELMO DOS SANTOS, CELIA ALVES, ROSA DULCE VIEIRA MONTECELLI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2730/12**

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – em conformidade com o estipulado no art. 381, § 2º, do mesmo diploma, por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Tribunal, a citação da Srª. Celia Alves, CPF nº 577.884.219-87, gestora das contas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção à Instrução nº 3.456/12 – DAT, peça 7, sob pena de irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou

de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 23 de outubro de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

## Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

**PROCESSO Nº: 136270/09**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS**  
**INTERESSADO: JOSÉ CARLOS TIBÉRIO, ÉZIO COSTA VILAS BOAS**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2461/12**

Tendo em vista a juntada de documentos através da Petição Intermediária nº 715026/12, peças 44 a 46, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas para nova análise.

Gabinete, 23 de outubro de 2012.

Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]

Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 13697/09**  
**ORIGEM: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: MARIANO DE MATOS MACEDO**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**  
**DESPACHO: 2462/12**

Cumprido o Despacho 2435/12 – Processo 479461/10, deste Gabinete, pelo encerramento dos autos.

Retornem à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

Gabinete, 23 de outubro de 2012.

Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]

Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 45579/97**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**INTERESSADO: ARQUIMEDES RESTELATO DA SILVA**  
**ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO**  
**DESPACHO: 2463/12**

Retornem os autos à Diretoria de Execuções para que seja efetuada a intimação do Sr. Arquimedes Restelato da Silva, em seu endereço residencial, para que no prazo de 30 dias efetue o recolhimento da sanção de restituição de valores imposta pela Resolução 6339/97.

Após o prazo estipulado, proceda-se a Inscrição em Dívida Ativa e comunique ao GFS/SEED das providências adotadas.

Gabinete, 23 de outubro de 2012.

Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]

Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 132682/09**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
**INTERESSADO: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2464/12**

I - Com base na Instrução nº 565/2012 da Diretoria de Execuções e, na forma do art. 514 e § 2º, do Regimento Interno, autorizo a expedição de certidão de quitação de débito ao Senhor JOSÉ DO CARMO LAVAGNOLI, CPF nº 205.062.879-04, referente ao recolhimento do valor determinado pelo Acórdão nº 2281/12 – Segunda Câmara, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, não importando em modificação do julgamento;

II - À Diretoria Geral para emissão da respectiva certidão e à Diretoria de Execuções para registro;

III - Após encerro o presente processo;

IV - Publique-se.

Gabinete, 23 de outubro de 2012.

Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]

Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 490236/09**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**INTERESSADO: MARGARIDA SANTOS LIMA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2495/12**

I - Considerando que houve a revogação do ato de aposentadoria pelo Município de União da Vitória, conforme o Parecer nº 16253/12 da Diretoria Jurídica, encerro o



presente processo sem análise de mérito;  
II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;  
III - Publique-se.  
Gabinete, 26 de outubro de 2012.  
Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]  
Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 120979/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2497/12**

I - Tendo em vista a Informação n.º 3587/12 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;  
II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;  
III - Publique-se.  
Gabinete, 26 de outubro de 2012.  
Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]  
Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 103744/00**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2498/12**

Conheço dos documentos juntados, protocolo 72496-0/12, peça 68.  
Retornem os autos à Diretoria de Execuções para as providências necessárias.  
Gabinete, 26 de outubro de 2012.  
Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]  
Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

**PROCESSO Nº: 165479/11**  
**ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
**INTERESSADO: VALMIR MATIAS**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2499/12**

I - Tendo em vista a Informação n.º 3601/12 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;  
II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;  
III - Publique-se.  
Gabinete, 26 de outubro de 2012.  
Karin Regina Vieira Sdroiewski [1]  
Analista de Controle

<sup>1</sup> Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012

### Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

**PROCESSO Nº: 237670/09**  
**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: JOÃO EDSON BORBA TAQUES**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2856/12**

I - Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no despacho nº 2691/2012 (peça 25), na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental, contados da data da disponibilização dos autos, conforme certidão atestada na peça 26.  
II - À DIJUR para os devidos fins.  
É o despacho.  
Publique-se.  
Curitiba, em 24 de outubro de 2012.  
HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 577693/12**  
**ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, CELSO BENEDITO DA SILVA, VITOR HUGO FRUTUOSO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2869/12**

I - Acolho o contido na Instrução nº 5346/12 e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione – via ofício – a oportunidade de manifestação em sede de contraditório ao (s) interessado(s) sobre o suscitado

naquele opinativo.  
II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.  
É o despacho.  
Publique-se.  
Curitiba, em 25 de outubro de 2012.  
HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 45418/12**  
**ORIGEM: UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2870/12**

I - Acolho o contido na Instrução nº 5328/12 e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione – via ofício – a oportunidade de manifestação em sede de contraditório ao (s) interessado(s) sobre o suscitado naquele opinativo.  
II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.  
É o despacho.  
Publique-se.  
Curitiba, em 25 de outubro de 2012.  
HERMAS EURIDES BRANDÃO  
Conselheiro Relator

### Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

**PROCESSO Nº: 655038/12**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO**  
**ASSUNTO: ALERTA**  
**DESPACHO: 1376/12**

Trata-se de processo de alerta ao MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, instaurado em decorrência do exame do relatório de gestão fiscal do Poder Executivo relativo ao período de apuração encerrado em 30/06/2012, em face de deficiências na Execução Orçamentária.  
A Diretoria de Contas Municipais por intermédio da Instrução n.º 3478/2012 (peça 02, fls. 02/12), apontou que a execução orçamentária das receitas e despesas apresentou resultado deficitário até o período base da análise. Em face disso, cabe emissão de Ato de Alerta ao Poder Executivo Municipal, visando prevenir a ocorrência de Resultado Financeiro Acumulado negativo, no encerramento do exercício em curso.  
Considerando o apontamento feito pela referida Diretoria e com fundamento no, do art. 286 [1], § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como, no art. 134 [2] da Lei Complementar n.º 113/2005, DETERMINO a expedição de ALERTA ao Poder Executivo do MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, de responsabilidade do Sr. EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO, ocupante do cargo de Prefeito, com fulcro no disposto do artigo 59 [3], § 1º, V, da LC 101/2000.  
Retorne à Diretoria de Contas Municipais – DCM para fins do § 3º [4] do dispositivo regimental acima mencionado.  
Curitiba, 9 de outubro de 2012.  
IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Art. 286. O procedimento de alerta será iniciado mediante a emissão de instrução pela unidade técnica competente, devendo ser autuado, distribuído e encaminhado ao Relator.

<sup>2</sup> § 1º Caso acolha a proposta da unidade técnica, o relator expedirá o alerta, mediante despacho a ser publicado no Ato Oficial do Tribunal de Contas, do qual deverá constar:

I – o nome do responsável pela entidade;

II – os motivos do alerta;

III – a indicação do número da instrução técnica que serviu de fundamento.

<sup>3</sup> Art. 134. Os Conselheiros e Auditores poderão funcionar como juízo singular, naquelas matérias definidas em Regimento Interno, ressalvados os casos em que, por disposição legal ou constitucional, imponha-se a manifestação do Tribunal como órgão colegiado.

<sup>4</sup> Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

<sup>1</sup> § 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

(...)

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

<sup>2</sup> Art. 286...

(...)

<sup>3</sup> § 3º Os alertas deverão ser considerados por ocasião do julgamento das contas do respectivo exercício.

**PROCESSO Nº: 666706/12**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**INTERESSADO: JAIR SANCHES DO NASCIMENTO**  
**ASSUNTO: ALERTA**  
**DESPACHO: 1382/12**

Trata-se de processo de alerta ao MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, instaurado em decorrência do exame do relatório de gestão fiscal do Poder Executivo relativo ao período de apuração encerrado em 30/06/2012, em face da extrapolação do patamar da Despesa Total com Pessoal.  
A Diretoria de Contas Municipais por intermédio da Instrução n.º 3624/2012 (peça



02, fls. 02/11), apontou que o Poder Executivo ultrapassou o limite de 90 % (noventa por cento) do permitido no artigo 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal [1], em relação a despesas com pessoal.

Considerando o apontamento feito pela referida Diretoria e com fundamento no art. 286 [2], § 1º, do Regimento Interno desta Casa, bem como, no art. 134 [3] da Lei Complementar n.º 113/2005, DETERMINO a expedição de ALERTA ao Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, de responsabilidade do Sr. JAIR SANCHES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Prefeito, com fulcro no disposto do artigo 59 [4], § 1º, II, da LC 101/2000.

Retorne à Diretoria de Contas Municipais – DCM para fins do § 3º [5] do dispositivo regimental acima mencionado.

Curitiba, 9 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

<sup>2</sup> Art. 286. O procedimento de alerta será iniciado mediante a emissão de instrução pela unidade técnica competente, devendo ser autuado, distribuído e encaminhado ao Relator.

§ 1º Caso acolha a proposta da unidade técnica, o relator expedirá o alerta, mediante despacho a ser publicado no Ato Oficial do Tribunal de Contas, do qual deverá constar:

I – o nome do responsável pela entidade;

II – os motivos do alerta;

III – a indicação do número da instrução técnica que serviu de fundamento.

<sup>3</sup> Art. 134. Os Conselheiros e Auditores poderão funcionar como juízo singular, naquelas matérias definidas em Regimento Interno, ressalvados os casos em que, por disposição legal ou constitucional, imponha-se a manifestação do Tribunal como órgão colegiado.

<sup>4</sup> Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

(...)

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

(...)

§ Art. 286...

(...)

§ 3º Os alertas deverão ser considerados por ocasião do julgamento das contas do respectivo exercício.

**PROCESSO N.º: 644958/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

**INTERESSADO: EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1387/12**

I. Em atendimento ao art. 485 e com fundamento o disposto no art. 159-A, I, "e", ambos do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se o feito à Diretoria Jurídica – DIJUR para instrução.

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 668605/12**

**ENTIDADE: INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DA REFORMA AGRÁRIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ADRIANA DE ANDRADE**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1391/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 693480/12 e n.º 697141/12 (peças n.º 40 a 58).

II. Em atendimento ao art. 485 do Regimento Interno, encaminhe-se o feito à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para instrução.

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 648868/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, GILMAR APARECIDO DOMINGUES, LEONEL FERREIRA**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1394/12**

I. Trata-se de Recurso de Revista, interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a fim de reformar o entendimento adotado na decisão proferida no Acórdão n.º 2589/11 – Primeira Câmara, para que seja julgada irregular a prestação de contas anual da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná em razão da não observância do Prejulgado nº 6, no que tange à necessidade do provimento do cargo de contador por servidor efetivo.

II. Diante o exposto, e de acordo com o art. 67 da Lei Complementar n.º 113/2005, encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais – DCM para proceder à

intimação dos Interessados, para que se manifestem acerca do Recurso de Revista e, querendo, apresentem as contrarrazões recursais.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 533010/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RONDON**

**INTERESSADO: JOAQUIM BEZERRA DE MORAES, AILTON ALFREDO**

**VALLOTO, JEAN CARLO FAVA, CELSO DE ARAUJO PUERTA, FERNANDO**

**CESAR ZAMPRONE**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

**DESPACHO: 1395/12**

I. Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, nos termos do art. 66, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte.

II. Após, retorne.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 204412/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**INTERESSADO: EUGENIO MILTON BITTENCOURT**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1396/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 661830/12 (peça n.º 36);

II. Retorne à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 182818/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

**INTERESSADO: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1397/12**

Considerando que o exame das contas municipais, do exercício de 2011, restringe-se aos assuntos contidos no escopo da análise definido na Instrução Normativa n.º 63/2011, manifeste-se a Unidade Técnica sobre as ponderações do órgão ministerial, em seu Parecer n.º 15716/12.

Após, retorne para julgamento.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 160741/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**

**INTERESSADO: CLAUDIO PAUKA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1398/12**

Considerando que o exame das contas municipais, do exercício de 2011, restringe-se aos assuntos contidos no escopo da análise definido na Instrução Normativa n.º 63/2011, manifeste-se a Unidade Técnica sobre as ponderações do órgão ministerial, em seu Parecer n.º 15721/12.

Após, retorne para julgamento.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 101320/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ**

**INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1399/12**

Considerando que o exame das contas municipais, do exercício de 2011, restringe-se aos assuntos contidos no escopo da análise definido na Instrução Normativa n.º 63/2011, manifeste-se a Unidade Técnica sobre as ponderações do órgão ministerial, em seu Parecer n.º 15720/12.

Após, retorne para julgamento.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO N.º: 262790/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MARIA APARECIDA PIRANI LEONI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1403/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para adoção das seguintes providências:

a) Incluir na autuação, no campo parte/interessado, o nome do Sr. Flávio José Arns, CPF n.º 185.164.409-15, por figurar como Secretário Estadual.

b) Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,



previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, proceder à citação do Sr. Flávio José Arns, bem como a intimação dos seguintes Interessados:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, na pessoa de seu representante legal.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, CNPJ n.º 75.772.400/0001-14, na pessoa de seu representante legal.

Sra. MARIA APARECIDA PIRANI LEONI, CPF n.º 991.509.309-82, no cargo de Prefeita, na qualidade de gestora das contas/ordenadora das despesas.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a comunicação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno. Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 265110/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EDSON DARLEI BASSO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1404/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CNPJ n.º 76.105.618/0001-88, na pessoa de seu representante legal.

b) Sr. EDSON DARLEI BASSO, CPF n.º 254.674.689-87, no cargo de Prefeito, na qualidade de gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 327894/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, MICHELE CAPUTO NETO, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1405/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 690643/12 (peças n.º 40 a 42).

II. Retorne à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 163090/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CLAUDEMIR FREITAS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1407/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, CNPJ n.º 95.589.255/0001-48, na pessoa de seu representante legal.

b) Sr. CLAUDEMIR FREITAS, CPF n.º 000.584.899-75, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 266540/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE ANTONIO PASE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1408/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, CNPJ n.º 01.607.539/0001-76, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. JOSE ANTONIO PASE, CPF n.º 229.369.470-49, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 265691/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOSE ARLINDO SEHN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1409/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CNPJ n.º 01.613.052/0001-04, na pessoa de seu representante legal;

b) JOSE ARLINDO SEHN, CPF n.º 025.377.459-49, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 270083/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LUIZ ANTONIO KRAUSS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1410/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CNPJ n.º 76.247.329/0001-13, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. LUIZ ANTONIO KRAUSS, CPF n.º 500.399.629-20, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 250646/11**

**ENTIDADE: INSTITUTO AGROECOLÓGICO, ROBSON VILALBA REIS**

**INTERESSADO: ROBSON VILALBA REIS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1411/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) INSTITUTO AGROECOLÓGICO, ROBSON VILALBA REIS, CNPJ n.º 07.971.774/0001-09, na pessoa de seu representante legal;

b) ROBSON VILALBA REIS, CPF n.º 005.383.261-23, no cargo de Presidente, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 268723/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, MICHELE CAPUTO NETO, PAULO ROBERTO SAVARIS, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1412/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, CNPJ n.º 95.589.271/0001-30, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. PAULO ROBERTO SAVARIS, CPF n.º 643.902.689-53, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 272779/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1413/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ n.º 01.612.911/0001-32, na



pessoa de seu representante legal;

b) Sr. SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, CPF n.º 741.126.199-87, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 259074/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IRETAMA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA, WILSON BLEY LIPSKI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1414/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE IRETAMA, CNPJ n.º 76.950.088/0001-74, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA, CPF n.º 525.621.669-49, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 269247/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAPURÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CLOVIS PERES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1416/12**

Versa o presente procedimento sobre prestação de contas de transferência voluntária relativa ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Município de Japurá, referente ao exercício financeiro de 2011.

Da análise dos autos, observa-se que o Município, na pessoa de seu representante legal, Sr. Clóvis Peres, comunica que tomou conhecimento do contraditório proposto pela Diretoria de Análise de Transferências – DAT na Informação n.º 5033/12, através da petição intermediária n.º 719943/12 (fls. 04 da peça processual n.º 17), no que apresenta os documentos faltantes apontados no item “3” da citada Informação.

Diante do exposto, retorne o presente à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para apreciação da documentação acostada.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 275158/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LUIZ CARLOS TRAPP**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1417/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, CNPJ n.º 75.457.341/0001-90, na pessoa de seu representante legal;

b) LUIZ CARLOS TRAPP, CPF n.º 004.602.229-53, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 275085/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1418/12**

I. Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ n.º 01.612.911/0001-32, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, CPF n.º 741.126.199-87, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

II. Caso seja infrutífera a citação por via eletrônica ou postal, fica autorizada a comunicação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 238336/11**

**ENTIDADE: PROJETO RECRIAR FAMÍLIA E ADOÇÃO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ELIANA ARANTES BUENO SALCEDO, ELENI APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1419/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) PROJETO RECRIAR FAMÍLIA E ADOÇÃO DE CURITIBA, CNPJ n.º 01.959.894/0001-04, na pessoa de seu representante legal;

b) ELIANA ARANTES BUENO SALCEDO, CPF n.º 005.920.619-57, no cargo de Presidente, gestora das contas/ordenadora das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 263575/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VIRMOND**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VIRMOND, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1420/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE VIRMOND, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, na pessoa de seu representante legal;

b) Sra. LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA, CPF n.º 200.159.419-49, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 551905/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MICHELE CAPUTO NETO, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1421/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ n.º 95.587.648/0001-12, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. EUGENIO MILTON BITTENCOURT, CPF n.º 603.249.299-00, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 259381/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, IVAN RODRIGUES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1422/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ n.º 76.105.543/0001-35, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. IVAN RODRIGUES, CPF n.º 244.510.218-53, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 233091/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO**

**INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, LUIZ FORTE NETTO, THELMA ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1423/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos



seguintes interessados:

- a) MUNICÍPIO DE CASTRO, CNPJ n.º 77.001.311/0001-08, na pessoa de seu representante legal;  
b) Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, CPF n.º 792.370299-34, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.  
Publique-se  
Curitiba, 16 de outubro de 2012.  
IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 271236/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, WILSON BLEY LIPSKI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, ELIEL HERNANDES ROQUE, TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1424/12**

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

- a) MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CNPJ n.º 75.381.178/000-29, na pessoa de seu representante legal;  
b) Sr. ELIEL HERNANDES ROQUE, CPF n.º 058.437.178-01, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.  
Publique-se  
Curitiba, 16 de outubro de 2012.  
IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 643591/11**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ DE LEÓPOLIS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, ANTONIO GONÇALVES, NOEMIA FRATONI SMANHOTO, ROSANGELA CREM NOGUEIRA**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 1425/12**

I. Tendo em vista o instrumento de procuração anexado aos autos, às peças processuais n.º 49 e 52, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo – DP para a inclusão do nome do advogado da parte na autuação do feito.

II. Nos termos do parágrafo único do art. 389, do Regimento Interno deste Tribunal, defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, requerida pelos interessados, através dos protocolos n.º 651028/12, n.º 706892/12 e n.º 707082/12 (peças n.º 40 e 41, e 48 a 53).

III. Superado o item “I”, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 643338/11**

**ENTIDADE: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LEÓPOLIS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, ANTONIO GONÇALVES, MARIA MENDES DE SOUZA GONÇALVES**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 1426/12**

I. Tendo em vista o instrumento de procuração anexado aos autos, às peças processuais n.º 41 e 44, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo – DP para a inclusão do nome do advogado da parte na autuação do feito.

II. Nos termos do parágrafo único do art. 389, do Regimento Interno deste Tribunal, defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, requerida pelos interessados, através dos protocolos n.º 651001/12, n.º 706930/12 e n.º 706949/12 (peças n.º 31 e 33, e 40 a 45).

III. Superado o item “I”, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 643656/11**

**ENTIDADE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE AÇÃO POPULAR**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, PAULINO PASTRE**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 1429/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

- a) Fundação Educacional de Ação Popular, CNPJ n.º 78.146.602/0001-49, na pessoa de seu representante legal;  
b) Município de Curitiba, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, na pessoa de seu atual

representante legal;

c) Sr. Paulino Pastre, CPF n.º 359.164.869-87, ordenador das despesas no cargo de Presidente da entidade no exercício de 2009;

d) Sr. Luciano Ducci, CPF n.º 207.323.760-68, na condição de Prefeito Municipal na época dos repasses;  
Publique-se

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 653357/12**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

**INTERESSADO: JAIR BURDINHÃO PICHINI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, ADEMIR GONZALES CONELHEIRO**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1432/12**

I. Trata-se de Recurso de Revista, interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a fim de reformar o entendimento adotado na decisão proferida no Acórdão n.º 2588/12 – Primeira Câmara, para que seja julgada irregular a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí em razão da não observância do Prejulgado n.º 6, no que tange à necessidade do provimento do cargo de advogado por servidor efetivo.

II. Diante do exposto, e de acordo com o art. 67 da Lei Complementar n.º 113/2005, encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais – DCM para proceder à intimação dos Interessados, para que se manifestem acerca do Recurso de Revista e, querendo, apresentem as contrarrazões recursais.

Curitiba, 17 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 279105/11**

**ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**

**INTERESSADO: NIVALDO FAUSTINO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1433/12**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para incluir na autuação, como interessado, o nome do Sr. Claudir Borri, CPF n.º 012.561.659-72, ocupante do cargo de Contador, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2010.

II. Após, à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para concessão do contraditório e da ampla defesa aos interessados, nos termos propostos pelo Parecer Ministerial n.º 15869/12.

III. Caso seja infrutífera a citação postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 120839/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBAITI**

**INTERESSADO: LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1434/12**

I. Diante do trânsito em julgado do Acórdão de Parecer Prévio n.º 321/12 – Primeira Câmara (peça n.º 50), conforme atestado na CTJ n.º 1352/12 – S1C (peça n.º 53), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 1º do, do Regimento Interno deste Tribunal.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para arquivamento, de acordo com o art. 168, VII, do Regimento Interno.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 244727/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: PEDRO WOSGRAU FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1435/12**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 700819/12 (peças n.º 53 a 56);

II. Retorne à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução.

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 239111/11**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1439/12**

Diante das irregularidades apontadas na Instrução n.º 4871/12 – DAT (peça n.º 26), encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

- a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ n.º 75.095.679/0001-49, na pessoa de seu representante legal.  
b) Sr. ZAKI AKEL SOBRINHO, CPF n.º 359.063.759-53, no cargo de Reitor,



gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 276146/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EROS DANILO ARAUJO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1440/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, CNPJ n.º 76.170.240/0001-04, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. EROS DANILO ARAUJO, CPF n.º 275.606.869-15, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 276081/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA, DILCEU BONA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1443/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, CNPJ n.º 76.920.818/0001-94, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. DILCEU BONA, CPF n.º 700.941.449-15, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 44616/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1444/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, CNPJ n.º 76.206.499/0001-50, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. ARMANDO LUIZ POLITA, CPF n.º 125.831.119-49, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 273910/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LOANDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ALVARO DE FREITAS NETTO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1445/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE LOANDA, CNPJ n.º 76.972.074/0001-51, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. ALVARO DE FREITAS NETTO, CPF n.º 042.747.339-04, no cargo de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 18 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 266119/11**

**ENTIDADE: INSTITUTO KAEFER GLOBOAVES DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL INSTITUTO GLOBOAVES DE CASC**

**INTERESSADO: VIELCI LUIZ KAEFER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1449/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto

no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) INSTITUTO KAEFER GLOBOAVES DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL INSTITUTO GLOBOAVES DE CASC, CNPJ n.º 09.384.906/0001-21, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. VIELCI LUIZ KAEFER, CPF n.º 159.096.629-53, na qualidade de Presidente, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se

Curitiba, 19 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 83146/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JESUITAS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JESUITAS, APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1451/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) MUNICÍPIO DE JESUITAS, CNPJ n.º 77.398.154/0001-08, na pessoa de seu representante legal;

b) APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, CPF n.º 801.083.009-78, na qualidade de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas

Publique-se

Curitiba, 19 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 285695/11**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MICHELE CAPUTO NETO, ARMANDO LUIZ POLITA, VOLNEI ANTONIO ADAMANTE, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, DIRLEI TRAJANO VARGAS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1453/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) Município de São Miguel do Iguaçu, CNPJ n.º 76.206.499/0001-50, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. Volnei Antonio Adamante, CPF n.º 502.414.359-00, na qualidade de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.

c) Sr. Armando Luiz Polita, CPF n.º 125.831.119-49, na qualidade de Prefeito à época da celebração do convênio.

Publique-se.

Curitiba, 22 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 295430/12**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1457/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

a) ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CNPJ n.º 03.732.688/0001-92, na pessoa de seu representante legal;

b) Sr. ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, CPF n.º 861.194.199-34, na qualidade de Presidente, gestor das contas/ordenador das despesas.

Publique-se.

Curitiba, 23 de outubro de 2012.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 274445/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVATUBA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IVATUBA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VANDERLEI OLIVEIRA SANTINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1458/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos



seguintes interessados:

- a) MUNICÍPIO DE IVATUBA, CNPJ n.º 76.285.337/0001-54, na pessoa de seu representante legal;  
b) Sr. VANDERLEI OLIVEIRA SANTINI, CPF n.º 824.688.858-72, na qualidade de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.  
Publique-se.  
Curitiba, 23 de outubro de 2012.  
IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 274534/12**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, OSMAR TRENTINI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 1459/12**

Considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da CF/88, e nos termos do art. 355 do Regimento Interno, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP para proceder à intimação dos seguintes interessados:

- a) MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CNPJ n.º 76.247.386/0001-00, na pessoa de seu representante legal;  
b) Sr. OSMAR TRENTINI, CPF n.º 095.683.109-59, na qualidade de Prefeito, gestor das contas/ordenador das despesas.  
Publique-se  
Curitiba, 23 de outubro de 2012.  
IVAN LELIS BONILHA  
Conselheiro Relator

**Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**

*Sem publicações*

**Auditor JAIME TADEU LECHINSKI**

*Sem publicações*

**Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

*Sem publicações*

**Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**PROCESSO Nº: 80523/12**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2274/12**

1. Em acolhimento ao Parecer do Ministério Público de Contas de nº 16427/12, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo n.º 55189/12, que se discute a legalidade do Decreto 7774/2010, que se encontra pendente de julgamento.  
2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, com posterior remessa à Diretoria Jurídica, para emissão de parecer, e encaminhamento ao Ministério Público de Contas, para a mesma finalidade.  
3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 679615/12**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**INTERESSADO: MOACIR SILVA, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, ANTONIA BELLEZE FURTADO**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 2278/12**

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de aposentadoria n.º 35217/08, relativo a inativação do servidor, que se encontra pendente de julgamento.  
2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.  
3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 624465/11**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: MARIA DO ROCIO TABOR**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**DESPACHO: 2279/12**

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer Ministerial n.º 16455/12, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.  
2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**PROCESSO Nº: 171114/10**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**INTERESSADO: WILSON WALLER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2280/12**

1. Face aos fatos aventados pelo Ministério Público de Contas relativamente ao excesso dos cargos em comissão, e, sobretudo, a inércia do Presidente da Câmara do exercício de 2009 por ocasião do contraditório, diante da possibilidade de desaprovação das contas, e para que não se alegue eventual nulidade na notificação, determino o retorno dos autos à Diretoria de Contas Municipais para que promova nova intimação do Sr. Wilson Waller, para que se manifeste quanto aos seguintes aspectos:

- Ausência do extrato bancário do exercício posterior com as conciliações regularizadas;
  - Excessivo número de cargos comissionados.
2. Após nova instrução da Diretoria de Contas Municipais e vistas ao Ministério Público de Contas, retornem os autos a este Gabinete.  
3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 26 de outubro de 2012.  
Cinthy Pedron Caciatori  
Analista de Controle – Jurídico [1]

<sup>1</sup> Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

**Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 407308/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**  
**INTERESSADO: VILMA JONJOB FERNANDES**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 2857/12**

- Retornam os autos após diligência, com a juntada do Parecer n.º 11137/12-DIJUR (peça 14), no qual a unidade manifesta-se pela legalidade e registro do ato aposentatório, apontando que a enfermidade é classificada como grave, mas não prevista na legislação, e do Parecer n.º 13618/12 (peça 15), pelo qual o procurador de contas Gabriel Guy Léger opina pelo registro do ato, e pela comunicação ao Ministério Público da Comarca, conforme a argumentação a seguir transcrita:  
“Manifesto-me pelo registro do ato de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, posto que decorrente de doença grave, sem prejuízo de comunicação do fato ao Ministério Público da Comarca tendo em vista o teor do documento nº 12, onde expressamente consta que se trata de “uma doença grave e irreversível”.  
Tratando-se de patologia inserida dentre as enfermidades mentais (CID 10 F 31.3 – transtorno afetivo bipolar), e restando inequívoco dos autos a ausência de curatela, revela-se imprescindível que o fato seja comunicado ao Ministério Público Estadual. Isto por que não tendo sido instados os familiares a formalizar a curatela, só resta ao Ministério Público Estadual promover a interdição, conforme determinam os artigos 1.768 e 1.769 do Código Civil [1].  
A providência supra é medida que se impõe, pois que constato que tem se tornado inócuo propugnar pelo cumprimento das normas de regência [2] relativas à fixação da curatela (arts. 3º, 4º e 1.767, do Cód. Civil) [3] antes do registro do ato.  
Remarque-se que a providência é necessária tendo em vista a natureza da patologia (CID 10 F 31.3 – transtorno afetivo bipolar) que afeta parcialmente a capacidade da servidora conforme Laudo Médico objeto da peça 12.  
De outra parte, anoto que o subscritor do Parecer Jurídico, Dr. ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA, o qual é detentor de cargo comissionado, conforme já exposto nos autos 407391/11; situação que se afigura imprópria para o exercício de atividade típica e permanente da administração, conforme exaustivamente já afirmado por esta Corte, culminando com a edição do Prejulgado nº 06, a teor do contido no Acórdão nº 1.111/2008, que restou desprezado pela administração municipal.  
Razão pela qual este representante do Ministério Público de Contas sugere a aplicação da multa prevista no artigo 87, inciso IV, alínea g, da Lei Complementar Estadual nº 113/05 [4] ao gestor municipal, após sua prévia no polo passivo e facultado o contraditório.”  
2. A aposentadoria por invalidez se deu em razão de doença psíquica de natureza



grave, assim compreendida pela perícia médica conforme fls. 2 e 3 da peça n.º 12, com proventos proporcionais.

3. Somente pelo CID informado na perícia médica não é possível aferir se a enfermidade que afeta a servidora restringe sua capacidade para a prática de atos da vida civil. De todo modo, tenho que, no âmbito da apreciação da legalidade do ato, cabe a esta Casa averiguar se há ou não necessidade de curatela, já que não se pode permitir pagamento de benefício diretamente a pessoa incapaz.

4. Quanto à questão do autor do parecer jurídico acostado no processo de aposentadoria ocupar cargo comissionado, incumbe atender ao que prevê o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno, de modo a permitir que o Colegiado possa, entendendo adequado, determinar a aplicação da multa aludida pelo *parquet*.

5. Para tanto, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que inclua na autuação o nome do gestor, senhor Paulo de Queiroz Souza, prefeito de Icaraíma, em obediência ao disposto no art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

6. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que essa providencie a intimação do mesmo, nos termos regimentais, a fim de que este informe, com amparo em opinativo da junta médica, se há ou não necessidade de curatela, e, em havendo, junte o termo de curatela, ainda que administrativa, providenciando para que os pagamentos sejam dirigidos ao curador, se for o caso.

7. Na mesma ocasião ficará facultado ao gestor contraditar a irregularidade descrita pelo parecer ministerial, consistente no exercício de atividade típica e permanente da administração por ocupante de cargo comissionado, tendo em vista a possibilidade da aplicação da multa referida pelo Ministério Público de Contas, dentre as sanções previstas pela Lei Complementar n.º 113/2005.

8. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

<sup>1</sup> Art. 1.768. A interdição deve ser promovida:

I - pelos pais ou tutores;

II - pelo cônjuge, ou por qualquer parente;

III - pelo Ministério Público.

Art. 1.769. O Ministério Público só promoverá interdição:

I - em caso de doença mental grave;

II - se não existir ou não promover a interdição alguma das pessoas designadas nos incisos I e II do artigo antecedente;

III - se, existindo, forem incapazes as pessoas mencionadas no inciso antecedente.

<sup>2</sup> Neste sentido o confira-se o teor do art. 56 art. 56, § 3º, da Orientação Normativa n.º 2/09, do Ministério da Previdência Social:

Art. 56. O servidor que apresentar incapacidade permanente para o trabalho, conforme definido em laudo médico pericial, será aposentado por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 61.

(...)

§ 3º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

<sup>3</sup> Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de dezesseis anos;

II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

III - os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.

Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos;

II - os ébrios habituais, os viciados em tóxicos, e os que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido;

III - os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo;

IV - os pródigos.

Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;

<sup>4</sup> Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, fixadas em valor certo, em razão dos seguintes fatos:

(...)

IV - No valor de R\$ 1.000,00 (mil reais):

(...)

g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário.

**PROCESSO Nº: 286982/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: RUTH BAUMANN SAMPAIO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2863/12**

A Diretoria Jurídica, consoante Parecer n.º 14264/12, peça n.º 18, opina por concessão de contraditório, em razão dos seguintes apontamentos:

*“Os proventos iniciais de aposentadoria foram calculados com o uso da moeda real, e não da moeda da época em que se deu a aposentadoria, devendo a origem retificá-los.*

*O comprovante da última remuneração da servidora também está ausente, devendo ser providenciada a juntada aos autos, se não do holerite, ao menos de uma certidão de quanto a servidora percebia no último mês remunerada na atividade.*

*Também está ausente a certidão comprobatória do preenchimento dos requisitos para a percepção das vantagens.”*

2. A unidade conclui o parecer da seguinte forma:

*“Ante o exposto, esta Diretoria se inclina pela negativa de registro da aposentadoria do servidor, bem como pela aplicação da sanção de impedimento para obtenção de certidão liberatória, nos termos do artigo 85, inciso V da Lei Complementar n.º 113/2005, do § 1º do artigo 352 do Regimento Interno desta Casa, se não sanadas as irregularidades apontadas acima, quando for oportunizado o contraditório, e ainda pela a aplicação de multas ao gestor, nos termos do artigo 87, II e IV, g, da precitada Lei Complementar.*

*Por fim, antes do julgamento do presente processo pelo Tribunal, considerando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 113/2005 e do Regimento Interno, manifesta-se pela expedição de ofício ao gestor, para apresentar defesa em face da irregularidade apontada neste parecer.”*

3. Acolho a proposição.

4. Primeiramente, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica a fim de que indique o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária, assim denominados na forma do art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

5. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da referida Instrução Normativa.

6. A mesma unidade deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento de diligência à origem para que a documentação seja complementada e/ou apresentadas justificativas a respeito do aduzido no Parecer n.º 14264/12, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005.

7. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 40408/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**INTERESSADO: TEREZA DA COSTA SANTOS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2864/12**

Os pareceres técnico (n.º 13034/12, peça n.º 5) e ministerial (n.º 13772/12, peça n.º 6), este da procuradora Juliana Sternadt Reiner, são pela legalidade e registro do ato de aposentadoria da servidora em epígrafe.

2. Compulsando os autos, contudo, verifico a incorporação nos proventos de aposentadoria de verba intitulada *“Insalubridade”* (fl. 10 da peça n.º 2), sem, entretanto, haver nos autos comprovação do período e valor de contribuição correspondente, bem como do cálculo da média das contribuições e do texto da lei que autorizou o pagamento e a incorporação da mesma.

3. Esta Corte de Contas já se pronunciou em casos similares, entre os quais destaco o Acórdão n.º 1638/08 do Tribunal Pleno, em que constou a exigência que, *“em respeito à sistemática previdenciária, que tem como base o caráter contributivo, deverão ser comprovados os recolhimentos quando da apresentação dos documentos no processo de aposentadoria”*. Também o recente Acórdão n.º 1484/12-Segunda Câmara reforçou tal exigência.

4. Diante disso, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria Jurídica a fim de que essa indique o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária (se houver), assim denominados na forma do art. 3º da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

5. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º da referida Instrução Normativa.

6. Na sequência, a mesma unidade deverá intimar o gestor municipal a prestar os esclarecimentos e/ou adotar as providências que entender devidas a respeito do aqui apontado, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005.

7. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 733310/11**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ARI PEDROSO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2865/12**

Trata-se de aposentadoria concedida a Ari Pedrosa, ocupante do cargo de Profissional Polivalente do município de Curitiba.

2. Os pareceres n.º 12343/12, peça n.º 5, da Diretoria Jurídica e n.º 15092/12, peça n.º 6, do Ministério Público de Contas, este do procurador Gabriel Guy Léger, são pela legalidade e registro da Portaria n.º 784/11 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, de 01/11/2011.

3. A Diretoria Jurídica alerta para o fato de que o ato aposentatório referido não indica o valor dos proventos, conforme determina o art. 10, XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010-DIJUR [1], em vigor desde 25 de março de 2010, razão pela



qual tece as seguintes considerações:

I) em primeiro lugar, cita o Acórdão n.º 991/12 – 2ª Câmara, deste Tribunal, de relatoria do auditor Ivens Zschoerper Linhares, em que foi decidido que “a falta de indicação do valor deve ser considerada como mera irregularidade formal, o que não impede o registro”;

II) em segundo plano, argumenta que a questão da divulgação de informação era controversa até mesmo no Supremo Tribunal Federal, que só decidiu que a divulgação de dados financeiros associados ao nome do servidor não contraria a Constituição em 03/10/2011;

III) por último, acredita que “qualquer polêmica que eventualmente ainda pudesse subsistir a respeito do assunto teria se encerrado com o advento da Lei n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal”. A unidade técnica entende portanto que “a vigência da lei n.º 12.527/1011 pode ser fixada como marco objetivo a partir do qual a falta de indicação do valor dos proventos no ato de concessão do benefício previdenciário pode ser considerada incontestavelmente irregular”, situação que não é a encontrada no caso em análise.

4. Em razão do exposto, a unidade técnica sugere que o mérito seja apreciado, dando-se ciência ao Município de Curitiba e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba de que, “nos atos futuros, editados posteriormente à vigência da Lei n.º 12.527/2011, isto é, a partir de 16/05/2012, a falta de expressa indicação do valor do benefício concedido será motivo de apontamento pela negativa de registro”.

5. O *parquet*, quanto ao tema, considera que “Não obstante o ato de concessão do benefício previdenciário não consignar o valor dos proventos, constato que tem se tornado inócua propugnar pelo cumprimento das normas de regência relativas à publicação do valor do benefício”.

6. Observo, como já exposto pela unidade técnica, que a exigência de publicação do valor dos atos sujeitos a registro não se apoia somente na Instrução Normativa vigente, mas nos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade, bem como da supremacia do interesse público sobre o privado, revelada na novel Lei n.º 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação. No entanto, não se pode considerar a citada Lei como marco objetivo para a exigibilidade de indicação do valor dos proventos no ato de concessão de benefício, visto que a exigência decorre da vigência da Instrução Normativa n.º 46/2010, desta Corte de Contas, a qual pode-se dizer que foi referendada pelo Supremo Tribunal Federal em 03/10/2011, segundo dado apresentado pela unidade.

7. Diante disso, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação do nome da senhora Walkiria Wiziack Zauith de Pauli, diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, na qualidade de gestor do ato responsável pela concessão do benefício previdenciário e atual representante legal da entidade previdenciária, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º [2] e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º [3], da Instrução Normativa n.º 69/2012, desta Corte.

8. Após, a mesma unidade deverá promover a intimação da senhora Walkiria Wiziack Zauith de Pauli, a fim de que essa adote as providências necessárias à correta formalização do ato sob registro.

9. Da intimação deve constar alerta à gestora de que a mesma estará sujeita à aplicação da multa prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, e da multa prevista no art. 87, III, “f”, da referida lei, no caso de descumprimento das determinações desta Corte, em especial do disposto no art. 10, XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010, em vigor desde 25 de março de 2010, cujo dispositivo foi mantido pelo art. 11, XV, da Instrução Normativa n.º 69/2012, publicada em 30 de maio de 2012. Alerta-se igualmente a gestora quanto à possibilidade da mesma exercer seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

10. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

<sup>1</sup> Exigência mantida pela Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

<sup>2</sup> Art. 331. A autuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada assunto de processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

<sup>3</sup> § 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na autuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

Art. 331-A. Para efeito de autuação, a denominação das partes e dos interessados, conforme o assunto do processo, obedecerá ao contido em Instrução Normativa.

<sup>3</sup> Art. 3º - Nos processos de aposentadorias, pensões e suas revisões, consideram-se:

I - entidade, nome da pessoa jurídica estadual ou municipal responsável pelo pagamento do benefício previdenciário;

II - gestor do ato, o(s) nome(s) do(s) representante(s), responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário;

III - gestor atual, o nome do atual representante legal da entidade previdenciária.

PROCESSO Nº: 690220/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DULCINEIA RODRIGUES DE GODOY MARCONI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 2867/12

Trata-se de aposentadoria concedida a Dulcineia Rodrigues de Godoy Marconi, ocupante do cargo de Professora.

2. Os pareceres n.º 11526/12, peça n.º 7, da Diretoria Jurídica e n.º 15078/12, peça n.º 12, do Ministério Público de Contas, este subscrito pela procuradora Célia Rosana Moro Kansou, são pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria n.º 2543/11 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, de 22/09/2011.

3. A Diretoria Jurídica alerta para o fato de que o ato aposentatório referido não indica o valor dos proventos, conforme determina o art. 10, XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010-DIJUR [1], em vigor desde 25 de março de 2010, e o art. 5º do Decreto n.º 1748/2000 [2], razão pela qual tece as seguintes considerações:

I) em primeiro lugar, cita o Acórdão n.º 991/12 – 2ª Câmara, deste Tribunal, de relatoria do auditor Ivens Zschoerper Linhares, em que foi decidido que “a falta de indicação do valor deve ser considerada como mera irregularidade formal, o que não impede o registro”;

II) em segundo plano, argumenta que a questão da divulgação de informação era controversa até mesmo no Supremo Tribunal Federal, que só decidiu que a divulgação de dados financeiros associados ao nome do servidor não contraria a Constituição em 03/10/2011;

III) por último, acredita que “qualquer polêmica que eventualmente ainda pudesse subsistir a respeito do assunto teria se encerrado com o advento da Lei n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal”. A unidade técnica entende portanto que “a vigência da lei n.º 12.527/1011 pode ser fixada como marco objetivo a partir do qual a falta de indicação do valor dos proventos no ato de concessão do benefício previdenciário pode ser considerada incontestavelmente irregular”, situação que não é a encontrada no caso em análise.

4. Em razão do exposto, a Diretoria Jurídica sugere que o mérito seja apreciado, dando-se ciência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP de que, “nos atos futuros, editados posteriormente à vigência da Lei n.º 12.527/2011, isto é, a partir de 16/05/2012, a falta de expressa indicação do valor do benefício concedido será motivo de apontamento pela negativa de registro”.

5. O *parquet*, quanto ao tema, manifesta-se no sentido de que este Tribunal recomende “ao gestor do órgão público para que de ora em diante passe a observar as disposições do artigo 10, inciso XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010-TC”.

6. Observo, como já exposto pela unidade técnica, que a exigência de publicação do valor dos atos sujeitos a registro não se apoia somente na Instrução Normativa vigente, mas nos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade, bem como da supremacia do interesse público sobre o privado, revelada na novel Lei n.º 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação. No entanto, não se pode considerar a citada Lei como marco objetivo para a exigibilidade de indicação do valor dos proventos no ato de concessão de benefício, visto que a exigência decorre da vigência da Instrução Normativa n.º 46/2010, desta Corte de Contas, a qual pode-se dizer que foi referendada pelo Supremo Tribunal Federal em 03/10/2011, segundo dado apresentado pela unidade.

7. Assim, ainda que conste o valor dos proventos no Ato de Benefício Previdenciário n.º 71103/12 (fl. 37 da peça n.º 2) emitido pela ParanaPrevidência, considerando que o mesmo não foi publicado e que, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto mencionado, incumbe à autoridade competente baixar e publicar o ato de aposentação [3], correspondendo tal ato à Resolução de Aposentadoria n.º 2543/11, justifica-se a necessidade de retificação da mesma, a despeito da solução adotada no precedente deste Tribunal mencionado pela Diretoria Jurídica, o qual não é vinculativo.

8. Diante disso, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação do nome do senhor Jorge Sebastião de Bem, atual Secretário de Estado da Administração e da Previdência, na qualidade de gestor do ato responsável pela concessão do benefício previdenciário, bem como do nome do senhor Jayme de Azevedo Lima, atual representante legal da entidade previdenciária, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, desta Corte.

9. Após, a mesma unidade deverá promover a intimação do senhor Jorge Sebastião de Bem, a fim de que esse adote as providências necessárias à correta formalização do ato sob registro.

10. Da intimação deve constar alerta ao gestor de que o mesmo estará sujeito à aplicação da multa prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, e da multa prevista no art. 87, III, “f”, da referida lei, no caso de descumprimento das determinações desta Corte, em especial do disposto no art. 10, XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010, em vigor desde 25 de março de 2010, cujo dispositivo foi mantido pelo art. 11, XV, da Instrução Normativa n.º 69/2012, publicada em 30 de maio de 2012. Alerta-se igualmente o gestor quanto à possibilidade do mesmo exercer seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

11. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

<sup>1</sup> Exigência mantida pela Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

<sup>2</sup> “Art. 5º - Deverão ser observados, quando da publicação do Ato de Aposentação, todos os aspectos técnicos e financeiros aprovados pela PARANAPREVIDÊNCIA”.

<sup>3</sup> “Art. 3º - Reconhecido o direito ao benefício, a PARANAPREVIDÊNCIA aprovará a sua concessão, remetendo o processo ao Tribunal de Contas para a devida análise e registro. Parágrafo único - Nos casos de aposentadoria, antes de remeter o processo ao Tribunal de Contas, a PARANAPREVIDÊNCIA encaminhará o processo à autoridade competente que deverá baixar e publicar o Ato de Aposentação”.



**PROCESSO Nº: 434577/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: ANA LUCIA DECOLIN**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 2872/12**

Os pareceres técnico (n.º 12661/12, peça n.º 15) e ministerial (n.º 13872/12, peça n.º 16), este do procurador Gabriel Guy Léger, são pela legalidade e registro do ato de aposentadoria da servidora em epígrafe.

2. Compulsando os autos, contudo, verifico a incorporação nos proventos de aposentadoria de verba intitulada "Gratificação da Lei 12207/07", discriminada em "Horas Extras", "Gratificação de Função FG - 3", "Gratificação de Função Gratificada FG - Diretor - CMEP" e "Gratificação de RIT" (fl. 13 da peça n.º 2 e fl. 3 da peça n.º 12), sem, entretanto, haver nos autos comprovação do período e valor de contribuição correspondente, bem como do cálculo da média das contribuições e do(s) texto(s) da(s) lei(s) que autoriza(m) o pagamento e incorporação das verbas.

3. Esta Corte de Contas já se pronunciou em casos similares, dos quais destaco o Acórdão n.º 1638/08 do Tribunal Pleno, do qual constou a exigência que, "em respeito à sistemática previdenciária, que tem como base o caráter contributivo, deverão ser comprovados os recolhimentos quando da apresentação dos documentos no processo de aposentadoria". Também o recente Acórdão n.º 1484/12 - Segunda Câmara reforçou tal exigência.

4. Diante disso, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação do nome da senhora Walkiria Wiziack Zauith de Pauli, diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, na qualidade de gestora do ato responsável pela concessão do benefício previdenciário e atual representante legal da entidade previdenciária, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º [1] e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º [2], da Instrução Normativa n.º 69/2012, desta Corte.

5. Após, a mesma unidade deverá promover a intimação da gestora referida, a fim de que essa adote as providências necessárias à correta formalização do ato sob registro.

6. Da intimação deve constar alerta à gestora de que a mesma estará sujeita à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência. Alerta-se igualmente a gestora quanto à possibilidade da mesma exercer seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

7. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

<sup>1</sup> Art. 331. A autuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada assunto de processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

§ 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na autuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

Art. 331-A. Para efeito de autuação, a denominação das partes e dos interessados, conforme o assunto do processo, obedecerá ao contido em Instrução Normativa.

<sup>2</sup> Art. 3º - Nos processos de aposentadorias, pensões e suas revisões, consideram-se:

I - entidade, nome da pessoa jurídica estadual ou municipal responsável pelo pagamento do benefício previdenciário;

II - gestor do ato, o(s) nome(s) do(s) representante(s), responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário;

III - gestor atual, o nome do atual representante legal da entidade previdenciária.

**PROCESSO Nº: 246239/12**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IRATI**  
**INTERESSADO: LUCI WAGNER DOS SANTOS**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 2873/12**

Os pareceres técnico (n.º 13161/12, peça n.º 23) e ministerial (n.º 14014/12, peça n.º 24), este da procuradora Valéria Borba, são pela legalidade e registro do ato de aposentadoria do servidor em epígrafe.

2. Compulsando os autos, contudo, verifico a incorporação nos proventos de aposentadoria de verba intitulada "S. Pedagógica - art. 12 Lei 1398/96 e art. 23, 24 Lei 2473/06", sem, entretanto, haver nos autos comprovação do período e valor de contribuição correspondente, bem como do cálculo da média das contribuições e dos textos das leis que autorizaram o pagamento e incorporação das referidas verbas.

3. Esta Corte de Contas já se pronunciou em casos similares, dos quais destaco o Acórdão n.º 1638/08 do Tribunal Pleno, do qual constou a exigência que, "em respeito à sistemática previdenciária, que tem como base o caráter contributivo, deverão ser comprovados os recolhimentos quando da apresentação dos documentos no processo de aposentadoria". Também o recente Acórdão n.º 1484/12 - Segunda Câmara reforçou tal exigência.

4. Diante disso, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria Jurídica a fim de que indique o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária, assim denominados na forma do art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

5. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da referida Instrução Normativa.

6. Na sequência a mesma unidade deverá promover a intimação do(s) gestor(es) responsável(is) pela concessão do benefício, a fim de que esse(s) apresentem a documentação solicitada, ou justifiquem a ausência da mesma.

7. Da intimação deve constar alerta ao(s) gestor(es) de que o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência. Alerta-se igualmente o(s) gestor(es) quanto à possibilidade desse(s) exercer(em) seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

8. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 217150/11**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: MARIA RITA HOFFMANN KONZEN**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 2874/12**

Os pareceres técnico (n.º 13125/12, peça n.º 13) e ministerial (n.º 14049/12, peça n.º 14), este do procurador Gabriel Guy Léger, são pela legalidade e registro do ato de aposentadoria da servidora em epígrafe.

2. Compulsando os autos, contudo, verifico a incorporação nos proventos de aposentadoria de verba intitulada "Gratificação Especial da Lei 12207/07", discriminada em "Horas Extras", e "Gratificação de RIT" (fl. 12 da peça n.º 2), sem, entretanto, haver nos autos comprovação do período e valor de contribuição correspondente, bem como do cálculo da média das contribuições e do texto da lei que eventualmente a autorizou.

3. Esta Corte de Contas já se pronunciou em casos similares, dos quais destaco o Acórdão n.º 1638/08 do Tribunal Pleno, do qual constou a exigência que, "em respeito à sistemática previdenciária, que tem como base o caráter contributivo, deverão ser comprovados os recolhimentos quando da apresentação dos documentos no processo de aposentadoria". Também o recente Acórdão n.º 1484/12 - Segunda Câmara reforçou a exigência.

4. Diante disso, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação do nome da senhora Walkiria Wiziack Zauith de Pauli, diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, na qualidade de gestora do ato responsável pela concessão do benefício previdenciário e atual representante legal da entidade previdenciária, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º [1] e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º [2], da Instrução Normativa n.º 69/2012, desta Corte.

5. Após, a mesma unidade deverá promover a intimação da gestora referida, a fim de que essa adote as providências necessárias à correta formalização do ato sob registro.

6. Da intimação deve constar alerta à gestora de que a mesma estará sujeita à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência. Alerta-se igualmente a gestora quanto à possibilidade da mesma exercer seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

7. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

<sup>1</sup> Art. 331. A autuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada assunto de processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

§ 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na autuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

Art. 331-A. Para efeito de autuação, a denominação das partes e dos interessados, conforme o assunto do processo, obedecerá ao contido em Instrução Normativa.

<sup>2</sup> Art. 3º - Nos processos de aposentadorias, pensões e suas revisões, consideram-se:

I - entidade, nome da pessoa jurídica estadual ou municipal responsável pelo pagamento do benefício previdenciário;

II - gestor do ato, o(s) nome(s) do(s) representante(s), responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário;

III - gestor atual, o nome do atual representante legal da entidade previdenciária.

**PROCESSO Nº: 495858/10**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: DIRCE DO ROZARIO RIBAS**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 2878/12**

Trata-se de pensão concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor inativo Luiz Renato Ribas, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública.



2. Os pareceres n.º 13612/12 (peça 15), da Diretoria Jurídica e n.º 14809/12 (peça 18), do Ministério Público de Contas, este da lavra do procurador Gabriel Guy Léger, são pela legalidade e registro da Portaria n.º 235/2010 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba.

3. Constatado, todavia, que o anexo do ato de pensão, que indicou o valor dos proventos, não foi publicado, conforme determina o art. 11, XIII, da Instrução Normativa n.º 46/2010-DIJUR [1], em vigor desde 25 de março de 2010.

4. Diante disso, primeiramente, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica a fim de que indique o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária, assim denominados na forma do art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

5. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da referida Instrução Normativa.

6. Após, a mesma unidade deverá promover a intimação do(s) gestor(es) responsável(is) pela concessão do benefício, a fim de que esse(s) adote(m) as providências necessárias à correta formalização do ato sob registro.

7. Da intimação deve constar alerta ao(s) gestor(es) de que o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, e da multa prevista no art. 87, III, "f", da referida lei, no caso de descumprimento das determinações desta Corte, em especial do disposto no art. 10, XV, da Instrução Normativa n.º 46/2010, em vigor desde 25 de março de 2010, cujo dispositivo foi mantido pelo art. 11, XV, da Instrução Normativa n.º 69/2012, publicada em 30 de maio de 2012. Alertar-se igualmente o(s) gestor(es) quanto à possibilidade do(s) mesmo(s) exercer(em) seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

8. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

<sup>1</sup> Exigência mantida pela Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 324786/10**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: SANDRA AGRELA, RONALDO RAZZINI WOLENSKI, JOAO VITOR AGRELA WOLENSKI, RUBENS AGRELA WOLENSKI, BRAIAN MARCELO DOS SANTOS WOLESKI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2879/12**

Tendo em vista a notícia da Diretoria Jurídica (Parecer n.º 14203/12, peça 13), dando conta que a diligência realizada não surtiu efeito, retornem os autos à unidade para que refaça o procedimento.

2. Para tanto, devesse a mesma inicialmente indicar o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária ou do município, assim denominados na forma do art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

3. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da referida Instrução Normativa.

4. Em seguida, retornem à Diretoria Jurídica para que intime a origem a fim de que preste os esclarecimentos e junte os documentos referidos pelo Despacho n.º 623/11 (peça 8).

5. Da intimação deve constar alerta ao(s) gestor(es) de que o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência. Alertar-se igualmente o(s) gestor(es) quanto à possibilidade desse(s) exercer(em) seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

6. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 393711/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**INTERESSADO: SERGIO SECOLO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2880/12**

Os pareceres técnico (n.º 12578/12, peça n.º 22) e ministerial (n.º 13423/12, peça n.º 23), este da procuradora Juliana Sternadt Reiner, são pela legalidade e registro do ato de aposentadoria do servidor em epígrafe.

2. Compulsando os autos, contudo, verifico a incorporação nos proventos de aposentadoria de verba intitulada "Gratificação fiscalização" (peça n.º 8), sem, entretanto, haver nos autos comprovação do período e valor de contribuição correspondente, bem como do cálculo da média das contribuições e do texto da lei que eventualmente a autorizou.

3. Esta Corte de Contas já se pronunciou em casos similares, dentre os quais destaco o Acórdão n.º 1638/08 do Tribunal Pleno, em que constou a exigência que,

"em respeito à sistemática previdenciária, que tem como base o caráter contributivo, deverão ser comprovados os recolhimentos quando da apresentação dos documentos no processo de aposentadoria". Também o recente Acórdão n.º 1484/12 – Segunda Câmara reforçou a exigência.

4. Nestes termos, primeiramente remetam-se os autos à Diretoria Jurídica a fim de que essa indique o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária ou do prefeito municipal, assim denominados na forma do art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

5. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da referida Instrução Normativa.

6. A mesma unidade deverá, em seguida, intimar o(s) responsável(is) pela concessão do benefício, a fim de que esse(s) preste(m) os esclarecimentos devidos a respeito do aqui apontado.

7. Da intimação deve constar alerta ao(s) gestor(es) de que o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência. Alertar-se igualmente o(s) gestor(es) quanto à possibilidade desse(s) exercer(em) seu direito de contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

8. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 101713/11**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHAIS**

**INTERESSADO: LUIZ GOULARTE ALVES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2881/12**

A Diretoria Jurídica, conforme Parecer n.º 13897/12, peça n.º 6, opina por concessão de contraditório.

2. A unidade salienta que "que não restou atendido ao disposto no artigo 5º da IN 44/2010, vigente na autuação do processo, incisos V e VII - no que diz respeito a qualificação profissional de seus membros."

3. Destaca ainda que, em referência aos dados de movimentação dos servidores alimentados no SIM-AP, há itens não conformes com as instruções técnicas e normativas legais correspondentes a atos de pessoal, listando-os em seu parecer.

4. Por fim, a Diretoria Jurídica, ainda relativamente ao SIM-AP, manifesta-se da seguinte forma:

"Ainda referente ao SIM-AP verifica-se que no Quadro de Cargos, alimentado no sistema, consta o cargo de advogado assistente no quadro comissionado, contrariando o art. 37, V, que declara que os cargos comissionados são destinados a função de direção, chefia ou assessoramento; ainda no quadro comissionado consta também: função SECMC (?) 01 vaga para 2 pagamentos realizados; FC junta do serviço militar; gratificação de desempenho por função especial – sem discriminação das funções: 330 vagas e 317 pagamentos realizados; seção de orçamento público; e no quadro político consta cargo de controlador, contrariando o entendimento desta Corte de Contas, declarado no Acórdão nº97/08."

5. Acolho o opinativo.

6. Primeiramente, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica a fim de que indique o(s) nome(s) do(s) gestor(es) do ato, responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário, e o nome do gestor atual da entidade previdenciária ou do município, assim denominados na forma do art. 3º, da Instrução Normativa n.º 69/2012, deste Tribunal.

7. Após, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação dos nomes apontados pela Diretoria Jurídica, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º e 331-A, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º, da referida Instrução Normativa.

7. Na sequência, a mesma unidade deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento de diligência à origem, para que a documentação seja complementada e/ou apresentadas justificativas a respeito do aduzido no Parecer n.º 13897/12, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 113/2005.

8. Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 189161/10**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE**

**INTERESSADO: JOSÉ LUIZ BRANCO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2888/12**

Considerando o teor do Parecer n.º 14980/12 (peça n.º 25), do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais a fim de que sejam analisadas as justificativas e a eventual consideração ou não dos fatos narrados no mérito das presentes contas, embora tenha a unidade o entendimento no sentido de que a matéria aqui tratada (Prejulgado nº 06), não faz parte do escopo da presente análise.

2. Após a nova instrução, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas,



para seu pronunciamento.

3. Publique-se.

Curitiba, 28 de setembro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 208732/12**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: NORMA DAL BIANCO DE ANDRADE**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 2954/12**

Por meio do Extrato de Petição Intermediária n.º 635014/12 (peça 12), Scheila Mara Belem Ribas, Coordenadora de Concessão de Benefícios da ParanaPrevidência, com Procuração à peça 13, vem *“requerer devolução de prazo, com fulcro no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno, para manutenção de carga dos autos nesta Instituição e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, pelo período de 30 dias, para cumprimento de diligência, conforme despacho 1902/12, referente ao segurado(a), interessado(a), Norma Dal Bianco de Andrade”*. (grifos no original)

2. Defiro a prorrogação do prazo em razão da tempestividade do pedido, por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Por se tratar de processo digitalizado, o acesso aos autos pode ser realizado pela requerente nos moldes do disposto no art. 359-A, do Regimento Interno deste Tribunal, acrescido pela Resolução nº 24/2010.

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação, na forma do art. 383, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, e para controle de prazo.

5. Publique-se.

Curitiba, 8 de outubro de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

*Sem publicações*

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

*Sem publicações*

EDITAIS

**PROCESSO Nº: 267956/11**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JATAIZINHO**

**INTERESSADO: CELIA ALVES (CPF: 577.884.219-87)**

**EDITAL Nº 7/12**

Em cumprimento ao Despacho nº 2730/12, (peça 19), do Relator do processo, Conselheiro Vice-Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, pelo presente Edital, fica CITADA a Sra. CELIA ALVES, CPF nº 577.884.219-87, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do prazo deste Edital, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, “e”, e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

ATOS DE ALERTA

*Sem publicações*

ATOS NORMATIVOS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/12**

Dispõe sobre a expedição, pela Diretoria de Protocolo, das comunicações processuais, determinadas pelo Relator do feito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 122, I, da Lei Complementar nº 113, de 15 de

dezembro de 2005, e no art. 16, XXXIII, do Regimento Interno, e com base nos arts. 32, § 2º, 168, XIII, 355 e 380, § 3º, c/c o art. 197, também do Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º Esta Instrução de Serviço dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização, pela Diretoria de Protocolo, das comunicações processuais de citações e intimações, para o exercício do contraditório, e intimações de diligências, determinadas em despacho do Relator do feito.

§ 1º Nos processos de iniciativa do Tribunal, as comunicações processuais para o exercício do contraditório serão feitas na modalidade CITAÇÃO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, conforme o disposto no art. 54, inciso I, e § 2º, primeira parte, da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e no art. 380, § 1º, do Regimento Interno.

§ 2º Nos processos de Denúncia, Representação e Representação da Lei nº 8.666/1993 aplica-se a mesma modalidade de comunicação processual prevista no parágrafo anterior.

§ 3º Nos processos de iniciativa dos jurisdicionados, consistente no encaminhamento ao Tribunal pelos próprios interessados, por meio físico ou eletrônico, da documentação obrigatória para a composição dos processos, a comunicação inicial para o exercício do contraditório ou atendimento de diligências será feita na modalidade de INTIMAÇÃO, da seguinte forma:

I – disponibilização do despacho do Relator, por meio eletrônico, quando satisfeitas as condições do art. 381, § 1º, “c”, do Regimento Interno;

II – expedição de ofício registrado com aviso de recebimento, na impossibilidade da comunicação por meio eletrônico.

Art. 2º Para os fins do art. 1º, proferido o despacho pelo Relator de citação ou intimação para o exercício do contraditório e de intimação de diligências, o processo será enviado à Diretoria de Protocolo para atendimento.

§ 1º Recebido o processo, a Diretoria de Protocolo adotará as seguintes providências:

I – expedir o ofício de citação para o exercício do contraditório, nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, do art. 1º;

II – disponibilizar o despacho de intimação para o exercício do contraditório ou intimação de diligências, na hipótese do inciso I, do § 3º, do art. 1º, certificando-se nos autos a realização da comunicação;

III – expedir o ofício de intimação para o exercício do contraditório ou intimação de diligências, na hipótese do inciso II, do § 3º, do art. 1º.

§ 2º Cumpridas as providências previstas nos incisos I a III, do parágrafo anterior, a Diretoria de Protocolo adotará ainda o seguinte:

I – aguardar o prazo de resposta ou esclarecimentos;

II – certificar o decurso de prazo quando não apresentados a resposta ou esclarecimentos, tendo a comunicação sido realizada conforme as modalidades previstas no art. 1º;

III – enviar o processo à unidade instrutória do feito quando a resposta ou esclarecimentos forem apresentados tempestivamente;

IV – enviar o processo à unidade instrutória do feito quando certificado decurso de prazo sem a apresentação de resposta ou esclarecimentos;

V – enviar o processo ao Gabinete do Relator quando a resposta ou esclarecimentos forem apresentados intempestivamente e ainda quando houver pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta ou esclarecimentos;

VI – enviar o processo ao Gabinete do Relator quando a citação ou intimação, por via postal, revelarem-se infrutíferas.

Art. 3º A assinatura dos ofícios, expedidos conforme o art. 1º, deverá observar o contido na primeira parte do § 2º, do art. 32, do Regimento Interno, exceto os destinados aos Chefes de Poder, Secretários de Estado, Procurador Geral de Justiça e Procurador Geral do Estado, que serão assinados pelo Relator.

Art. 4º Em se tratando de expedição de editais, determinado pelo Relator, a Diretoria de Protocolo adotará as seguintes providências:

I – expedir e enviar o edital para publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – certificar a publicação do edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

III – aguardar o prazo de resposta ou esclarecimentos;

IV – certificar o decurso de prazo quando não apresentados a resposta ou esclarecimentos no prazo fixado no edital;

V – enviar o processo à unidade instrutória do feito quando a resposta ou esclarecimentos forem apresentados tempestivamente;

VI – enviar o processo à unidade instrutória do feito quando certificado decurso de prazo sem a apresentação de resposta ou esclarecimentos;

VII – enviar o processo ao Gabinete do Relator quando a resposta ou esclarecimentos forem apresentados intempestivamente e ainda quando houver pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta ou esclarecimentos.

Parágrafo único. Em se tratando de publicação de editais em jornal da região, por determinação do Relator, a Diretoria de Protocolo encaminhará o respectivo edital à Coordenadoria de Comunicação Social, que se encarregará da publicação, ficando a cargo da Diretoria de Protocolo a certificação e o controle do prazo.

Art. 5º Compete à Diretoria Geral adotar os procedimentos administrativos de viagens, para cumprimento dos atos de comunicação por oficial de intimação, conforme o disposto no art. 150, XVII, do Regimento Interno.

Art. 6º Quando houver procurador constituído nos autos, o Relator deverá indicar no despacho de citação ou intimação a quem deverá ser destinada a comunicação processual, observando-se o disposto no § 3º, do art. 383, do Regimento Interno.

Art. 7º Os processos serão encaminhados à Diretoria de Protocolo com os despachos de citação ou intimação registrados no sistema de trâmite e disponibilizados nos autos digitais a partir da data da entrada em vigor desta



Instrução de Serviço.

Art. 8º O § 1º, do art. 8º-B, da Instrução de Serviço nº 12/2010, acrescido pelo art. 2º, da Instrução de Serviço nº 14/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º-B

...  
§ 1º O requerente terá acesso a cópia no endereço [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), portal "e-Contas PR", opção "cópia de autos digitais", por um prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da liberação no sistema."

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor no dia 1º de novembro de 2012, ficando revogada a Instrução de Serviço nº 25/2011.

Curitiba, em 26 de outubro de 2012.  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Presidente

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 233931/12

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 80/12

Em cumprimento ao determinado pelo art. 61, p. único, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 110 da Lei Estadual n. 15.608/07, publique-se o seguinte extrato contratual:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2012.**

**Contratado:** ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

**Objeto:** Aditamento para aquisição de mais 29 cadeiras.

**Valor:** R\$ 23.200,00

CPL, 25/10/2012.

Ivano Rangel de Oliveira

Presidente da CPL/TCE-PR

Matrícula 51.280-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 342935/12

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 83/12

Em cumprimento ao determinado pelo art. 61, p. único, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 110 da Lei Estadual n. 15.608/07, publique-se o seguinte extrato contratual:

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n. 18/2010.**

**Contratado:** GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

**Objeto:** Prorrogação do contrato

**Valor:** R\$ 586.932,96

**Vigência:** 24 meses

CPL, 29/10/2012.

Ivano Rangel de Oliveira

Presidente da CPL/TCE-PR

Matrícula 51.280-0

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Portarias

PORTARIA Nº 802/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XXXIV, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 5º, § 1º, II, da Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, RESOLVE

Art. 1º As certidões eletrônicas de irregularidade de contas para pessoas físicas serão fornecidas automaticamente na página oficial do Tribunal, na internet.

Art. 2º O documento contemplará o resultado dos julgamentos de contas transitados em julgado nos 8 (oito) anos anteriores à consulta, não considerando decisões exaradas em outros tipos de processo e nem a aplicação de sanções.

§ 1º As certidões de contas irregulares serão emitidas em consonância com os cadastros contidos no Sistema de Registro de Irregularidades - SRI, mantido pela Diretoria de Execuções.

§ 2º O registro com a situação de "suspensão", "cancelado" ou "expirado" não impedirá a emissão de certidão negativa de contas irregulares.

§ 3º Na ocorrência de registro com situação "vigente" será emitida certidão positiva de contas irregulares.

Art. 3º A obtenção do documento será realizada mediante consulta do número de CPF.

Art. 4º As certidões ora regulamentadas têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser consignado expressamente no documento.

Art. 5º O conteúdo da certidão poderá ser confirmado mediante consulta de código de controle no próprio site.

Art. 6º Os anexos I e II da presente apresentam, respectivamente, modelos de certidões de contas irregulares - negativa e positiva.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de outubro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 802/12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES  
(Válido Somente com a apresentação do CPF)

CPF:  
Nome:

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em \_\_\_/\_\_\_/2012, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle da certidão:

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802/12, publicada no DETC nº 518, de 30/10/2012.

ANEXO II - PORTARIA Nº 802/12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES  
(Válido Somente com a apresentação do CPF)

CPF:  
Nome:

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica possuir registro da(s) seguinte(s) contas julgadas irregulares de responsabilidade de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos:

Acórdão	Trânsito em Julgado	Processo	Entidade	Exercício

Certidão emitida em \_\_\_/\_\_\_/2012, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle da certidão:

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802/12, publicada no DETC nº 518, de 30/10/2012.

PORTARIA Nº 816/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições



que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/12, de 24 de outubro de 2012, da Controladoria Interna, resolve DESIGNAR

com fundamento nos arts. 70, 71 e 72 e seus parágrafos, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, o servidor LÚCIO FLÁVIO KROETZ, Matrícula nº 50.389-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir CARLOS ALBERTO AMARAL SIQUEIRA, Matrícula nº 50.500-5, no cargo em comissão de Controlador Interno, Símbolo DAS-2, durante seu impedimento (férias) no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de outubro de 2012.  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Presidente

#### PORTARIA Nº 817/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, f, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/12, do Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, resolve EXONERAR

ANDERSON RODRIGO PIASKOSKI, Matrícula nº 51.313-0, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Conselheiro, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 01 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de outubro de 2012.  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Presidente

#### PORTARIA Nº 818/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 023/12 e 024/12, de 25 de outubro de 2012, do Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, resolve

NOMEAR

de acordo com o inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 51.010-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Conselheiro, Símbolo DAS-3, ficando consequentemente exonerado do atual cargo em comissão que ocupa de Assistente Técnico de Conselheiro Símbolo DAS-4, a partir de 05/11/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de outubro de 2012.  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Presidente

#### PORTARIA Nº 819/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 024/12 e 025/12, de 25 de outubro de 2012, do Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, resolve

NOMEAR

de acordo com o inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SYLFARNER PIMPÃO, Matrícula nº 51.548-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Conselheiro, Símbolo DAS-4, ficando consequentemente exonerado do cargo em comissão que ocupa de Auxiliar de Controle Externo, Símbolo 1-C, a partir de 05/11/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de outubro de 2012.  
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Presidente

## COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

### Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro Presidente  
Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Vice Presidente  
Nestor Baptista ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Hermas Eurides Brandão ..... Conselheiro  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Samara Xavier de Alencar Lima ..... Secretária do Tribunal Pleno

### Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Vera Lucia Amaro ..... Secretária da Primeira Câmara

### Segunda Câmara

Nestor Baptista ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Hermas Eurides Brandão ..... Conselheiro  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco ..... Secretária da Segunda Câmara

### Corregedoria Geral

Nestor Baptista ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Regina Cristina Braz ..... Assessora Jurídica

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa ..... Procurador Geral  
Angela Cassia Costaldello ..... Procuradora  
Gabriel Guy Léger ..... Procurador  
Flávio de Azambuja Berti ..... Procurador  
Michael Richard Reiner ..... Procurador  
Célia Rosana Moro Kansou ..... Procuradora  
Juliana Sternadt Reiner ..... Procuradora  
Valéria Borba ..... Procuradora  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner ..... Procuradora  
Kátia Regina Puchaski ..... Procuradora  
Vacância ..... Procurador

### Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés ..... Diretora Geral  
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli ..... Coordenadora Geral  
Paulo César Sdroiewski ..... Diretor de Gabinete da Presidência  
Cristina Teresa Iwersen ..... Diretora de Gestão de Pessoas  
Davi Gemael de Alencar Lima ..... Diretor de Execuções  
Eliane Rodrigues Guimarães ..... Diretora Econômico-Financeira  
João Luiz Giona Júnior ..... Diretor Jurídico  
Daniel Valle ..... Diretor de Contas Estaduais  
Mario Antonio Cecato ..... Diretor de Contas Municipais  
Elias Gandour Thomé ..... Diretor de Análise de Transferências  
José Alberto Reimann ..... Diretor de Administração do Material e Patrimônio  
Cleuza Bais Leal ..... Diretora de Protocolo  
Ângela Beatriz Bot ..... Diretora de Tecnologia da Informação  
Cintia Rosa Ferreira ..... Coordenadora de Planejamento  
Luciane Ferraz Bortolini ..... Coordenadora de Auditorias  
Luiz Henrique de Barbosa Jorge ..... Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Luiz Carlos Marchesini Rego Barros ..... Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca  
Valmir José Denardin ..... Coordenador de Comunicação Social  
Sergio José Buzato ..... Coordenador de Apoio Administrativo  
Ivano Rangêl de Oliveira ..... Comissão Permanente de Licitação  
Carlos Alberto Amaral Siqueira ..... Controladoria Interna  
Agleu Carlos Bittencourt ..... 1ª Inspeção de Controle Externo  
Ângelo José Bizineli ..... 2ª Inspeção de Controle Externo  
Mauro Munhoz ..... 3ª Inspeção de Controle Externo  
Inativa ..... 4ª Inspeção de Controle Externo  
Daniel Dallagnol ..... 5ª Inspeção de Controle Externo  
Solange Sá Fortes Ferreira Isfer ..... 6ª Inspeção de Controle Externo  
Carlos Alberto Hembercker ..... 7ª Inspeção de Controle Externo